



Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 03 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 /2022.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004 /2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Construção de pontes em estrutura mista no Município de Tuntum - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta:** às 09h00min do dia 06 de junho de 2022. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município <http://portal.tuntum.ma.br>. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 03 maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, no dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 03 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.212.584/0001-24. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 024/2022.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Valor: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0085.2013.0000, 12.365.0085.2062.0000, 12.366.0085.2086.0000, 12.367.0085.2011.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 27 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: J. ARAUJO COELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.485.941/0001-62. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 022/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eea91e21287f874103c4272188f38f26009e9ad3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



STJ determina que Cabral seja transferido de Bangu 1



quartel do Corpo de Bombeiros no Humaitá.

Na terça-feira (3), Cabral e mais cinco presos foram levados para o Complexo Prisional de Gerició, conhecida como Bangu 1. A transferência da Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói, foi determinada pelo juiz Bruno Monteiro Rullière após terem sido encontradas irregularidades na unidade prisional da PM.

Nas inspeções da Vara de Execuções Penais, realizadas nos dias 24 de março e 27 de abril, foram apreendidos celulares e outros materiais proibidos com os presos e tratamento diferenciado ao grupo alocado na ala dos oficiais.

Integridade física

Na decisão, o desembargador convocado ressaltou que a remoção dos presos, especialmente do ex-governador, ocorreu "sob os auspícios de uma certa culpa coletiva, sem nenhuma individualização, ao arripio do devido processo

ferência "para preservar a integridade física" do ex-governador. No Grupamento Especial Prisional (GEP) do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, Cabral deverá cumprir o isolamento cautelar imposto pelo juízo de execuções penais.

Como o GEP, no bairro de São Cristóvão, na zona norte, fica em área dominada pelo tráfico de drogas, a

corporação informou ao STJ que a unidade prisional não oferecia garantias de acautelar Cabral. Por isso, o local onde o ex-governador ficará preso à disposição da Justiça foi mudado.

Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária informou que a decisão judicial foi cumprida e o ex-governador Sérgio Cabral foi transferido para o

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, que tem como objeto a aquisição de veículos destinados ao CRAS, com abertura prevista para às 14h00min do dia 03 de maio de 2022, fica ADIADA para às 14h00min do dia 12 de maio de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplntuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 03 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Construção de pontes em estrutura mista no Município de Tuntum - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: às 09h00min do dia 06 de junho de 2022. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município <http://portal.tuntum.ma.br>. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplntuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 03 maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO

AUTO POSTO PAULINO LTDA - AUTO POSTO PAULINO, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Instalação -L.I., Processo Nº- 0033/2020, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado Rua São Raimundo, Nº-08, bairro Centro, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

COMUNICADO

Posto Nando Net Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Proc. Nº - 95213/2022, localizado na Rua Gonçalves Dias Nº- 686, Bairro Centro, Município de Turiaçu – MA

COMUNICADO

RICARDO B.B. COSTA E CIA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Ambiental Simplificada, localizado na Estrada de São José de Ribamar 1000, MA 201 KM 5, Loja 161, Saramanta, CEP - 65110000., conforme processo SEMMAM de Nº-325/22.

COMUNICADO

I Benigno Promotora Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR., para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Proc. Nº - 85512/2022, localizado na Rua Joao Honório Nº-04, Bairro Povoado Santa Maria, Município de Sitio Novo -MA.

O governador Sérgio Cabral foi transferido agora à noite do presídio de segurança máxima de Bangu 1, no Complexo de Gerició, no Rio de Janeiro, para o quartel do Corpo de Bombeiros no bairro do Humaitá, na capital carioca, por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomada hoje (5).

Na decisão, o desembargador convocado Olindo Menezes decidiu pela trans-

INVESTIGADO

Ministra do STF envia inquérito contra Ribeiro para a Justiça Federal



A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o envio do inquérito aberto contra o ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro, para a Justiça Federal. Ele é investigado por irregularidades na liberação de verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Relatora do caso no Supremo, a ministra aten-

deu pedido da Procuradoria-Geral da União (PGR), que solicitou a remessa da investigação para a primeira instância depois de Ribeiro ter renunciado ao cargo, em março, tendo perdido, assim, o foro privilegiado.

Aberto a pedido da própria PGR, o inquérito apura fatos revelados pela imprensa sobre a influência de dois pastores, sem cargos no mi-

nistério, que coordenariam uma espécie de "gabinete paralelo", a partir do qual operariam a liberação de recursos do FNDE para aliados.

Por solicitação da PGR, Milton Ribeiro é investigado pela possível prática dos delitos de tráfico de influência, advocacia administrativa, prevaricação e corrupção passiva na liberação de verbas.

Na decisão, tomada ontem (5), Cármen Lúcia destacou ser jurisprudência pacífica do Supremo a aplicação restritiva do foro privilegiado. A ministra escreveu "ser inaceitável em qualquer situação, à luz da Constituição da República, a incidência da regra de foro especial por prerrogativa da função para quem já não seja titular da função pública que o determinava".



Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição Pronta, tipo marmíta, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 17/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 17/05/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 02 de maio de 2022. **Leilson Costa Fonseca – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação de Serviços de Reforma dos Postos de Saúde do Município de Turilândia- MA. ABERTURA: dia 20 de maio de 2022, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro – Turilândia - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP” e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. **Dúvidas e esclarecimentos**, e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 02 de maio de 2022. **Cristina Oeiras Modesto – Secretário Municipal Saúde e Saneamento**

O MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº 001/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. O recebimento das documentações e dos projetos de vendas ocorrerá no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal Turilândia/MA, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados nos sites www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia, Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP” e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia – MA, 02 de maio de 2022. **Keila Regina Mesquita Pestana – Secretária Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Construção de pontes em estrutura mista no Município de Tuntum - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta:** às 09h00min do dia 06 de junho de 2022. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município <http://portal.tuntum.ma.br>. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 03 maio de 2022. **Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

BALANÇO

VIENA SIDERÚRGICA S.A



VIENA SIDERÚRGICA S.A.

CNPJ: 07.609.993/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2021

Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais apresentamos uma síntese das atividades desenvolvidas no exercício social de 2021, acompanhada das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2021 e das respectivas notas explicativas.


Mensagem da Administração - Apesar do ambiente econômico e político reinante em nosso país, agravado pela Pandemia do COVID-19, as atividades da empresa foram desenvolvidas com sucesso e representaram um incremento de 155,28% no lucro líquido da Companhia, comparado com o mesmo período do exercício anterior. A política adotada pela administração que consistente em modernização de atividades operacionais, investimentos na cadeia produtiva, racionalização e redução de custos, aumento de eficiência e produtividade, permitiu que a Viena Siderúrgica S/A, obtivesse no exercício findo em 31/12/2021, resultados significativos. O desenvolvimento de ações voltadas à sua sustentabilidade com o aprimoramento de suas práticas ambientais e sociais conjugadas com os resultados financeiros apresentados nos estimulam a continuar firme em nossos propósitos de buscar sempre as melhores práticas econômicas, ambientais e sociais. **Investimentos** - A sociedade manteve sua política de investimentos visando sua autossuficiência na produção de carvão vegetal e na expansão de suas atividades. **Perspectivas** - As perspectivas para 2022 são de atividades em crescimento, apesar das turbulências econômicas provocadas pelo momento conturbado das relações internacionais e da situação política interna. Acreditamos que a epidemia provocada pelo Covid-19 terá reflexos menos expressivos neste exercício de 2022. A expectativa da Administração é de que as atividades da companhia se desenvolverão em condições promissoras. A Administração.





OBJETO: Construção de pontes em estrutura mista no Município de Tuntum - MA.

Aos **seis dias do mês de junho de 2022**, às **09h10min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Presidente da CPL, e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Concorrência Pública nº 004/2022**, cujo objeto consiste na construção de pontes em estrutura mista no Município de Tuntum - MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, representada por **Ivaldo Sousa Berge**, inscrito no CPF sob o n.º 233.093.263-49. Iniciando-se os trabalhos a Presidente da CPL declarou o representante da licitante acima devidamente credenciados, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preço. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão, passando então a Presidente da CPL para abertura e análise do Envelope n.º 1, contendo os documentos de habilitação. Verificando os documentos de habilitação fora constatada a ausência de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da presente licitação, de modo que a empresa **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** foi declarada **inabilitada**. Nesse sentido, considerando que a única licitante presente no certame foi declarada inabilitada, será disponibilizado o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, §3º, da Lei n.º 8.666/93. Os referidos documentos foram rubricados pela Presidente da CPL e ainda pelo licitante presente. Foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renunciou expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL


Wesley Pereira de Sousa
Membro da CPL


KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Ivaldo Sousa Berge
LICITANTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CREDENCIAMENTO

O presente Credenciamento contém 37 páginas.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1576676301

NOME: IVALDO SOUSA BERGE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0633300120178 SSP MA

CPF: 233.093.263-49 DATA NASCIMENTO: 20/10/1962

FILIAÇÃO: PEDRO LEMOS BERGE
 NISETE SOUSA BERGE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02651727860 VALIDADE: 29/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/02/1986

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura: Ivaldo Sousa Berge DATA EMISSÃO: 05/01/2018

LOCAL: SAO LUIS, MA

Assinatura do Emissor: Larissa Abdalla Brito
 Diadora Garai - Maranhão / MA
 71051804746
 MA036940178

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1576676301

CARTÓRIO
 2º OFÍCIO
 Adacia Lima Figueira

Fone: (91) 3522-1592 - (99) 99177-8441
 Rua São Raimundo, nº 600, Patio Português, S15 - Centro
 Tuntum - MA - CEP: 65763-600
 E-mail: acaciacartorio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029934A3Z6DK3ZMV5WR911, 06/06/2022
 08:17:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FER
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma-rs.br>

QR Code

Assinatura: Bruna Mikaelly Barros Peres

Bruna Mikaelly Barros Peres
 Tabeliã Substituída
 Cartório do 2º ofício - Tuntum-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Form with fields and stamps, including a prominent stamp: **VERSO DA FOLHA EM BRANCO**



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

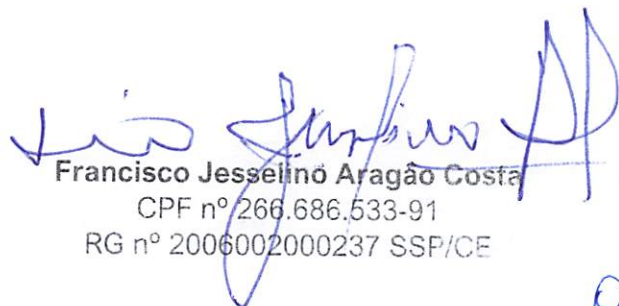
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.580/0001-99, com sede Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), neste ato representada pelo sócio ou diretor Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador do RG n.º 2006002000237 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 266.686.533-91, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. Ivaldo Sousa Berge, portador do RG n.º 0633300120178 – SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 233.093.263-49, Brasileiro, divorciado, Construtor e residente na Av. 08, Qdª. 17 – Casa 19 - Conjunto Maiobão – Paço do Lumiar - MA, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º 004/2022, na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luis – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

7º Tabelionato

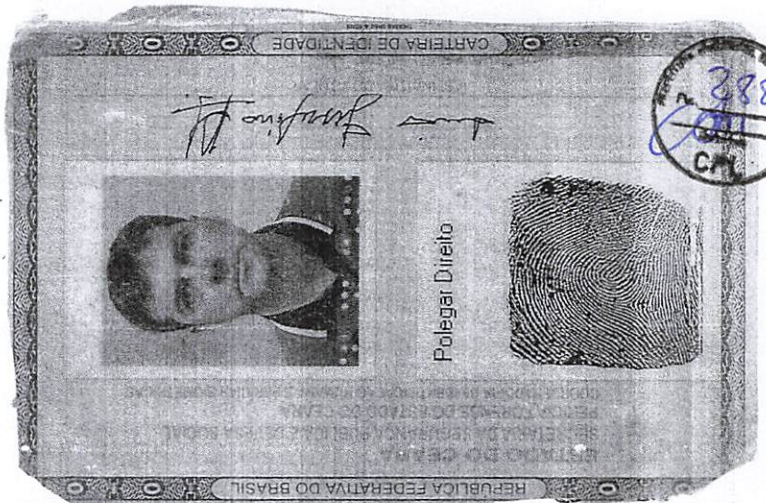
Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99





VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006002000237 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

RELIGIÃO JOSÉ EDMILSON COSTA

TERESINHA ARAGÃO COSTA

NATURALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 25/11/1966

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:2 OFÍCIO TERMO:60526 FOLHA:257 V

LIVRO:A - 109 SOBRAL - CE

CPF: 266.686.533-91

2 VIA


Francisco de Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/02/2022 15:53:52 Dyeile 24502

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794W3YLOABZ8YBNMA15 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



8

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

CP

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CS

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 0756458000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



Protocolo:

 210802235, 210802227

Data do Protocolo:

 24/06/2021

Número de Registro:

 21600198267

Arquivamento:

 20210802235, 210802227

Empresa:

 KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

 Contrato

 Solicitação de Enquadramento

[← Voltar](#)
(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

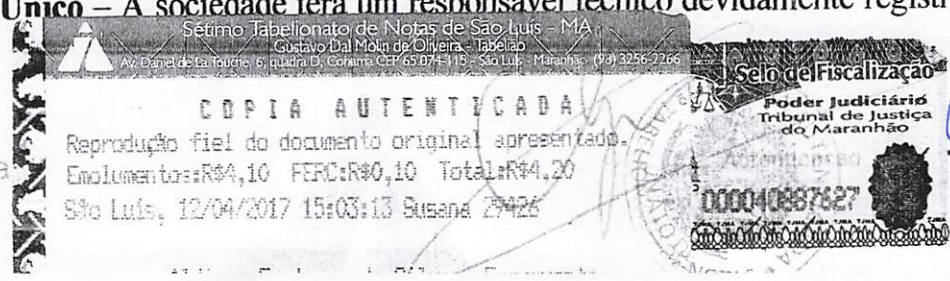
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas a construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comercio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.



Gustavo Targino Silva
Juliana Ramos Pinheiro
MAI 2017
Alcimar Fontoura da Silva
Shellen Fátima Araujo



Gustavo Targino Silva
Assinante Autorizado

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Gustavo Targino Silva
Juliana Rames Pinheiro

30 MAI 2017

CLÁUSULA QUARTA

Aldimar Fontoura da Silva
 Susana Fabiana

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à vendá, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

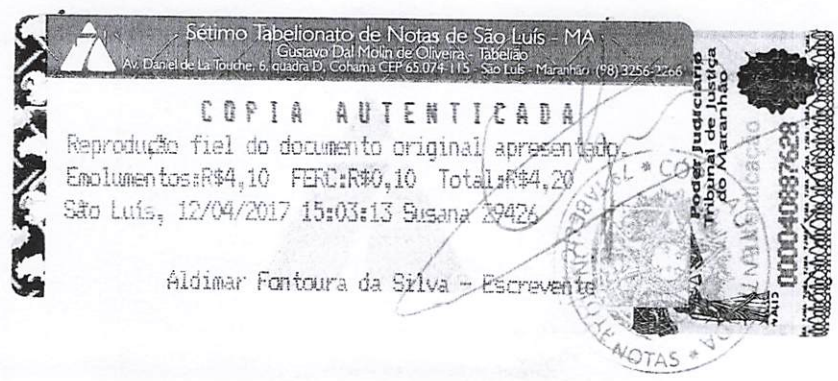
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Gustavo Targino Silva
Escritor Autorizado

(Handwritten signature)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

2917
Rubrica
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

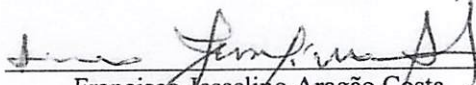
Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luis-Ma, 22 de agosto de 2005.


Francisco Jesselino Aragão Costa


Amandio Kilder Aragão Costa


Domingos Melo Pires de Carvalho
OAB/MA 6351 A

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2005
SOB O NÚMERO 21200585069
Protocolo: 05/032979-3
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA / BREU
SECRETARIO GERAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$10,10 Total: R\$14,20
São Luís, 30/05/2017 17:29:35 Targino 6025
Gustavo Targino Silva - Escrevente
Autenticação: 000041246064

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$10,10 Total: R\$14,20
São Luís, 12/09/2017 15:03:13 Silveira 29426
Aldimar Fortes da Silva - Escrevente
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação: 000040887629

Gustavo Targino Silva
Escrevente Autorizado

7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, nº 6, Bairro Cohama, CEP 65074-115
 Telefone: (98) 3254-2266 - www.cartoriosoluiz.ma.br

COPIA AUTENTICADA

Certifico tratar-se de reprodução fiel e verdadeira do documento original apresentado. De acordo com o Emolumento e Taxa de Registro de R\$ 3,90.

Gustavo Dal Molin da Oliveira - Tabelião

Autenticação
 000041246066

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
 J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Gustavo Targino Silva
 Juliana Ramos Pinheiro
 05 de MAI 2017

Aldimar Fontoura da Silva
 Mariana Fontoura Araújo Gomes



1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Handwritten signature

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin da Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2266

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luís, 12/04/2017 15:03:13 Susana 2943

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Gustavo Targino Silva
 Escrevente Autorizado

1



Gustavo Targino Silva
 Juliana Ramos Pinheiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

30 MAI 2017

Aldimar Fontoura da Silva
 [Nome ilegível]



CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

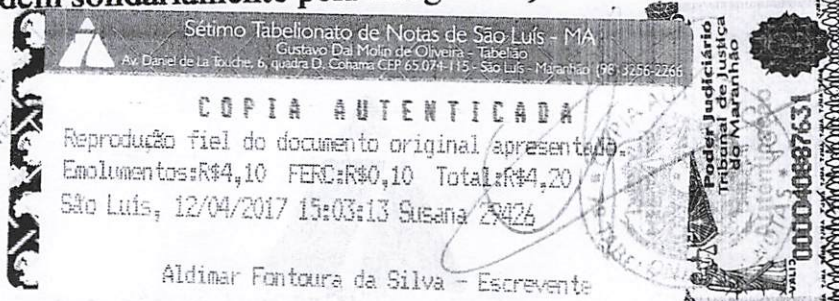
CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

GUSTAVO TARGINO SILVA
Escritor de Autenticação



2

12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Gustavo Torgine Silva
 Luciano Ramos Chabelo



Aldimar Fontoura da Silva
 Susana Carolina Araújo Pinheiro

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

[Handwritten signature]

Gustavo Torgine Silva
Escrivente Autorizado



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000040887632

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.


FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

RG nº 2006002000237 SSPCE

CPF nº 266.686.533-91


AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA

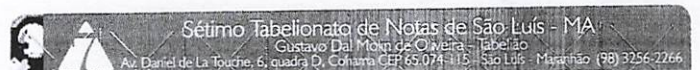
RG nº 3997679 SSPCE

CPF nº 445.786.363-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2012
SOB O NÚMERO: 20120245493
Protocolo: 12/024549-3
Empresa: 21 2 0058506 9
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME


CLEIDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
AE 005.819



COPIA AUTENTICADA

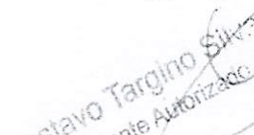
Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luís, 12/04/2017 15:03:13 Susana: 137426

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente




Gustavo Targino Silva
Escrevente Autorizado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA., Cep 65071-710.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Setimo Tabelionato de Nota de São Luis - MA
Av. Dom de la Rocha, 6, Fátima, São Luis - Maranhão, (98) 325-2266
CNPJ nº 07.564.580/0001-99
CNPJ nº 07.564.580/0001-99
CNPJ nº 07.564.580/0001-99

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FISC: R\$40,10 Total: R\$44,20
São Luis, 30/05/2017 17:58:15 Targino 7093

Gustavo Targino Silva - Escrevente

COPIA AUTENTICADA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000041246073

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FISC: R\$40,10 Total: R\$44,20
São Luis, 17/04/2017 15:44:33 Salsinha 12953

Antônio Furtado de Silva - Escrevente

COPIA AUTENTICADA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000041246073

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi apresentada.
São Luis, 04/01/2017
Em Teste da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00003999776



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohima CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Tabelião: R\$4,20
 São Luís, 30/05/2017 17:30:09 Targino 10588

Gustavo Targino Silva Escrevente



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
 Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB058E9F6F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada, conferida com o documento original por este ou outro Tabelião. Art. 695 CNCGJ/MA, São Luís, 02/01/2017. Emol.: 4,20

Em Teste Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohima CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Tabelião: R\$4,20
 São Luís, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12738

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
 000040887695

Gustavo Targino Silva
 Escrevente Autorizado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À vista da modificação ora ajustada, consolda-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra D, Colônia CEP: 65.071-115 - São Luis - Maranhão (98) 3266-2266

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luis, 30/05/2017 17:30:09 Targinho 106885

Gustavo Targino Silva - Escrivente Atronado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000041246090

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada, conferida com o documento original por este ou outro Tabelião. (Art. 695 C/NCG/JMA). São Luis, 02/01/2017. Emol. R\$ 20
Em Test. Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCRIVENTE ATRONADO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra D, Colônia CEP: 65.071-115 - São Luis - Maranhão (98) 3266-2266

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luis, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12953

Gustavo Targino Silva
Escrivente Atronado



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luís, 30/05/2017 17:28:16 Targino 12936

Gustavo Targino Silva - Escrevente



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090

Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069

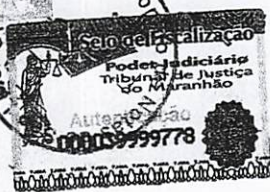
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da cópia autenticada que me foi apresentada, conferida o documento original por este ou outro Tabelião. (Art. 5º, CNCGJ/MA). São Luís, 02/01/2017. Emol.: 4,20
Em Teste Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luís, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12953

Aluísio Fontoura da Silva - Escrevente



Gustavo Targino Silva
Escrevente Autorizado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina GEF-5701-115 - São Luís - Maranhão (91) 326-2266

CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 30/05/2017 17:28:16 Targino 11796

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Autenticação
000041246092

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

Gustavo Targino Silva

Selo de Autenticação no Verso.

[Handwritten signature]

Gustavo Targino Silva
Escrevente Autorizado

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina GEF-5701-115 - São Luís - Maranhão (91) 326-2266

CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12753

Alcimar Fontoura da Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000040887698



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luís, 30/05/2017 17:38:15 Targino Silva

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 VALOR: 000041246094



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
 Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
 J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da cópia autenticada que me foi apresentada, conferida o documento original por este ou outro Tabelião (Art.6 CNGCJ/MA). São Luís, 02/01/2017. Emol.: 4,20

Em Teste Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.

3º Tabelião de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 VALOR: 000039999779

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
 São Luís, 02/01/2017
 Emolumentos: 4,20
 Em Teste Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.

3º Tabelião de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 VALOR: 000039999783

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luís, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12753

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 VALOR: 000040887639

Gustavo Targino Silva
 Escrevente Autorizado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notas

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

[Assinatura]
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 443.786.503-72

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luis, 30/05/2017 17:33:15 Targino 7098
Gustavo Targino Silva - Escrevente

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel da Rocha, 6, quadra D, Colina CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3246-2266

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000024856997

Reconhecimento de Firma
000024856996

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 136-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21.

Regina Teresa Melo França

Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000041246096

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Gustavo Targino Silva - Escrevente

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
São Luis, 02/01/2017
Emolumentos: 4,20
Em Test. Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel da Rocha, 6, quadra D, Colina CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3246-2266

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luis, 12/04/2017 15:46:23 Sisana 12953

Autenticação
000040887700

Aldineir Fontoura da Silva - Escrevente



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3156-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luís, 30/05/2017 17:37:07 Targino Silva

Gustavo Targino Silva - Escrevente



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
 Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

São Luís, 02/01/2017
 Emolumentos: 4,20
 Em Teste Da Verdade
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3156-2266

COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
 São Luís, 12/04/2017 15:46:23 Susana 12933

Aldimar Fentoura da Silva - Escrevente



Gustavo Targino Silva
 Gustavo Targino Silva
 Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005	
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;	
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 09:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Val: dbcoo

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA CAEMA	NUMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 09:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Validação

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005	
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA CAEMA	NUMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;	
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 09:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

4

8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
018/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
07.564.580/0001-99

VALIDADE
25.11.2022

Razão Social:

KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome de Fantasia:

KLAUS CONSTRUTORA

Endereço da Empresa:

RUA DA CAEMA, Nº 25, CEP 65.071-710, VILA CONCEICAO, BAIRRO
ALTO DO CALHAU – SÃO LUÍS - MA

Nome do Representante Legal:


FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

Data de Expedição:

25/05/2022

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.



MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da CPL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

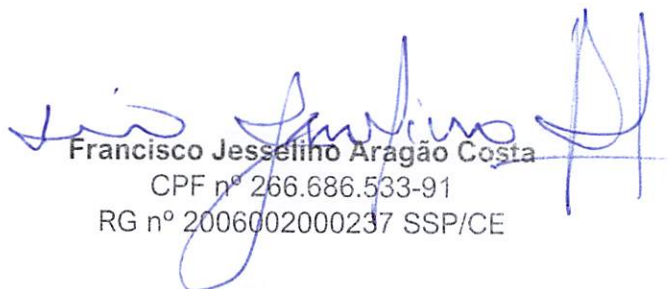
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 004/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

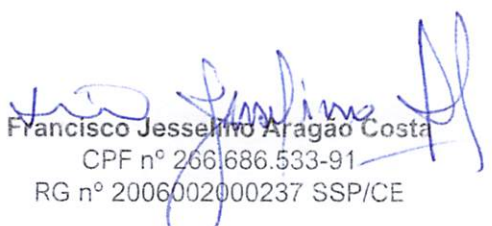
Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25 - Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117.

CNPJ: 07.564.580/0001-99.





ANEXO V
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

**INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA
EXECUÇÃO DA OBRA**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Nome: Valber Castro Rosa.

Habilitação: Responsável Técnico.

Título: Engenheiro Civil.

Nº. CREA: 1103292820.

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237/SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

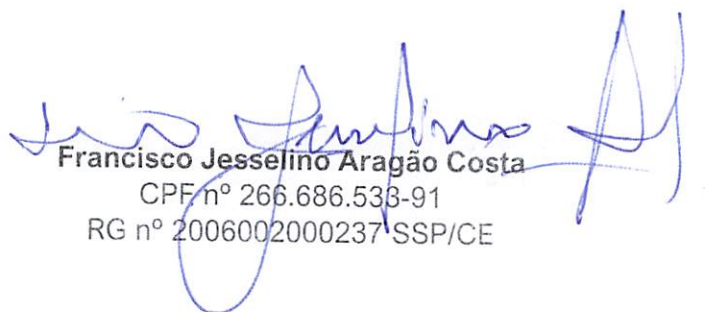
A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2006002000237 SSP/CE e CPF nº 266.686.533-91, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 004/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

f

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

(C)

28

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201952389	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHÃO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	CPF 266.686.533-91	Administrador S	Início do Mandato 22/08/2005
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Início do Mandato 24/06/2021
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220594147	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:14:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código J7UVNBAL

MAC2201952389

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

29



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201952350

NIRE 21600198267
CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luis/MA - CEP 65071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
	20110144589	11/03/2011	BALANCO
	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:14:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1FCSUJ.



MAC2201952350

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

30

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, Portador Do Rg N.º 2006002000237 Ssp/Ce, Inscrito No Cpf Sob O N.º 266.686.533-91, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente E Domicilado Na Na Rua General Arthur Carvalho, S/N, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua No Município De Paço Do Lumiar, Estado Do Maranhão, (Cep: 65110-00), Como Representante Devidamente Constituído De Klaus Construções E Serviços Eireli, Inscrita No Cnpj Sob o N.º 07.564.580/0001-99, Com Sede Rua Da Caema, Nº 25- Bairro Altos Do Calhau/Vila Conceição No Município De São Luis, Estado Do Maranhão, (Cep: 65071-710), Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Concorrência Publica Nº 004/2022, Declara, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

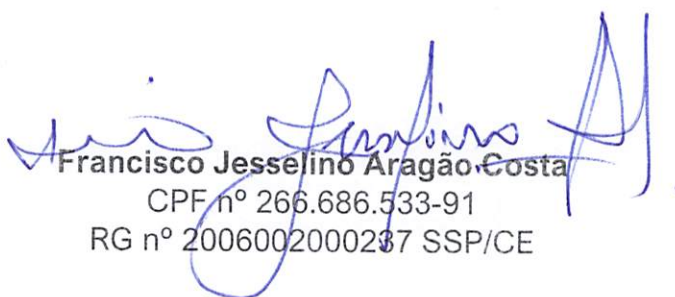
A) A Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Foi Elaborada De Maneira Independente (Pelo Licitante), E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

B) A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

C) Que Não Tentou, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Quanto A Participar Ou Não Da Referida Licitação;

- D) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Antes Da Adjudicação Do Objeto Da Referida Licitação;
- E) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Município De Tuntum/MA, Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E
- F) Que Está Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detém Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.
Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).
Telefone: (98) 98118-3117
CNPJ: 07.564.580/0001-99



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

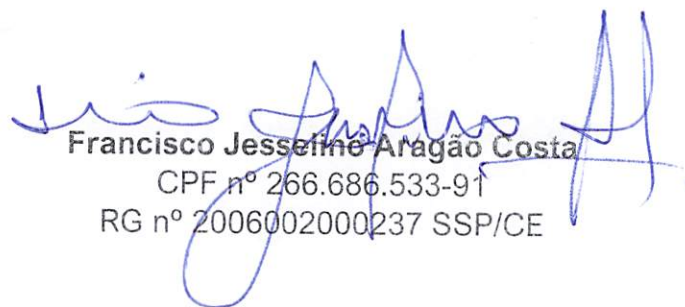
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Declaro, em atendimento ao previsto na Concorrência Pública nº 004/2022, que eu, FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, RG nº 20060020002-37 SSP/CE, CPF nº 266.686.533-91, representante da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Cidade de SÃO LUÍS/MA como sua representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.583-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: Construção de edifícios

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

35





CARTA DA EMPRESA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, por intermédio de seu representante legal, declara para fins do disposto neste edital da licitação acima identificada.

- Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos documentos apresentados.
- Que a empresa executara os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas pela secretaria municipal de infraestrutura, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar em controle de qualidade adequado.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, com endereço na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, D E C L A R A, relacionamos abaixo o profissional integrante da equipe técnica, assim como instalações, máquinas, equipamentos a serem alocados aos serviços desta licitação, e declaramos a disponibilidade do mesmo por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Sr. ENGENHEIRO CIVIL: VALBER CASTRO ROSA

Registro CREA Nº: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

➤ Relação de Máquinas e Equipamentos:

Betoneira de 400 litros

Munck de 10 Ton.

Bate estaca de 20ton

Carros de mão

Máquina de solda trifásica

Oxigênio e com gás

Chapas de aço

Alavancas

Macacos hidráulico

Pás

Enxadas

Cavadores

Trilhos te 68

Talhas de 10 Ton.

Bombas de 5 CV

Marretas de 5 e a 15 kg

Chapas de 1/2

Colheres de pedreiro

Estrutura de armação do bate estaca

Cabos de alta tensão

Grupo gerador

Maçarico de oxigênio

Tartaruga

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luís, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

37



Q

T





Handwritten signature in blue ink.

ENVELOPE 01: “DOCUMENTAÇÃO”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA



LICITANTE:
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Rua da CAEMA, N° 26 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

HABILITAÇÃO

A presente Habilitação contém 107 páginas.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
018/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
07.564.580/0001-99

VALIDADE
25.11.2022

Razão Social:
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI


Nome de Fantasia:
KLAUS CONSTRUTORA

Endereço da Empresa:
RUA DA CAEMA, Nº 25, CEP 65.071-710, VILA CONCEICAO, BAIRRO
ALTO DO CALHAU – SÃO LUÍS - MA

Nome do Representante Legal:
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

Data de Expedição:
25/05/2022

Ramo de Atividade Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios.



MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

f

CP





REGISTRO GERAL: 2006002000237 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012

NOME: FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

FILIAÇÃO: JOSE EDMILSON COSTA
TERESINHA ARAGÃO COSTA

NATURALIDADE: SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1966

OC. ORIGEM: TERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 60526 FOLHA: 257 V
LIVRO: A - 109 SOBRAL - CE
266.686.533-91

2 VIA

Francisco de Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3241-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/02/2022 15:53:52 Dyeile 24502

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794N4KBDGB5313YG238 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



4

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

④

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comercio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3254.2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Tara 23750

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Seal of Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000039862575

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

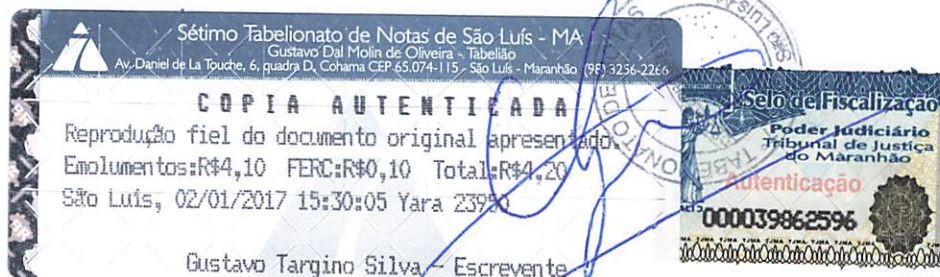
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Yara 23950

Gustavo Targino Silva - Escrevente



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luis-Ma, 22 de agosto de 2005.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Amandio Kilder Aragão Costa



Domingos Melo Pires de Carvalho
OAB/MA 6351 A

JALDO ANTONIO DA SILVA /REU
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME



1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

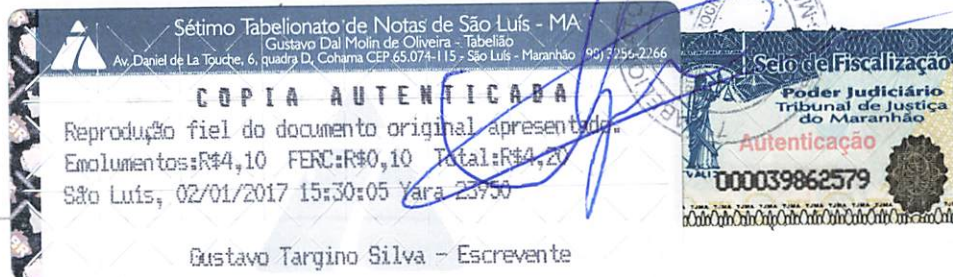
2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Amândio

2

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Totais: R\$4,20
São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Yara Z...

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000039862583

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**



CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

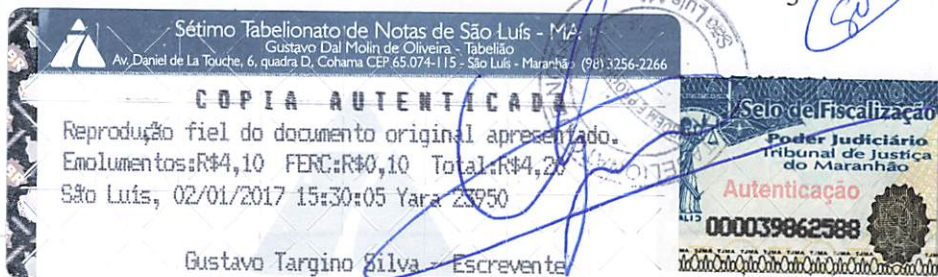
CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.



3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**




CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

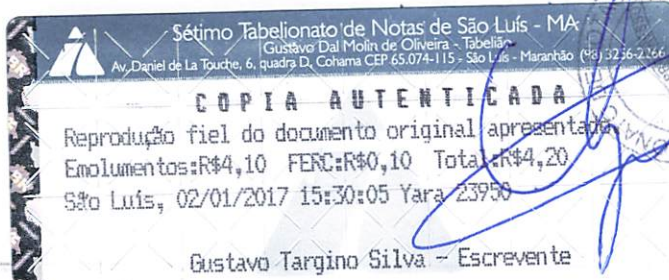
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.




FRANCISCO JESSELINO ARAÇAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91


AMANDIO KILDER ARAÇAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

CONFIRMAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794V6GR1W3TYLX95158 - Ato: 18.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2016 Sob Nº 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CY3UOB3I2SDV8T92 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

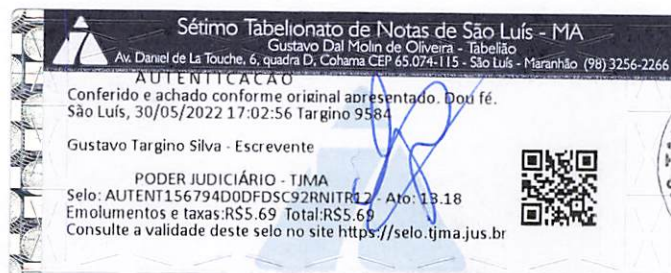
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

Assinatura





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE




São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UI017ZU8LJGVGB91 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ABENTIFICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567949RG27N38I3PN8D12 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF659BD3F4AB05BE9F6F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679472VA3GCOCFAZU738 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

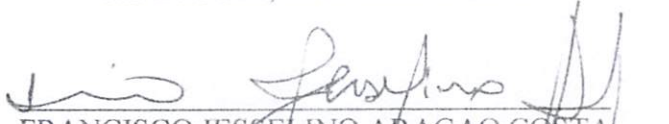
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

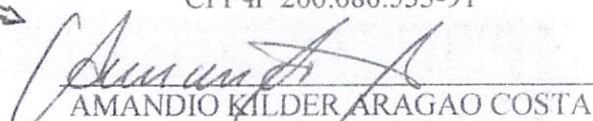
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notas


FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

1º Ofício de Notas


AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-3116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21.
Regina Teresa Melo França

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (C) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794JM4GVNU8ACFIZ32 - Atq: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21.
Regina Teresa Melo França

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test. da verdade.

CP 19




Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
 Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE
 São Luis, 15/05/2015
[Handwritten Signature]
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794J3T418UOPOZRYB91 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA**

J



20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 10:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
---------------------------------	---------------------	---

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **10:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Assinatura) 22

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **10:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

23



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500560564638015

Informação obtida em 23/05/2022 10:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:23 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **FFEB.AA67.F30B.10C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

+

9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS@: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2022 10:45

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 10:41

1 de 1

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
 Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.564.580/0001-99 Inscrição Estadual: 12.222185-0

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CAEMA

Número: 25 Complemento: : VILA CONCEICAO;

Bairro: ALTO DO CALHAU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071710 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



f

B

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 11/04/2022

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



H

40

29

INSC. ESTADUAL: 12.222.185-0
RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/06/2021



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE: 21600198267 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2005 CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: klausceireli@gmail.com ÁREA UTILIZADA: 57

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-710
ENDEREÇO RUA DA CAEMA NÚMERO: 25
COMPLEMENTO: : VILA CONCEICAO;
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO JUSSARA SHOW BAIRRO: ALTO DO CALHAU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA DA CAEMA NÚMERO: 25
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO
PONTO DE REFERENC.: SUPERMERCADO PINGUIM BAIRRO: ALTO DO CALHAU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3246-6791 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADOR DE CARGAS E
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
35	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
42	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
43	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
46	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	801 - EMPRESARIO
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/09/2005	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

(Handwritten signature)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55344000	CNPJ: 07564580000199
NOME EMPRESARIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	KLAUS CONSTRUTORA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/06/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21600198267	
CAPITAL SOCIAL:	1.400.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 31/08/2005	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDERECOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA 0604513011256020
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 25
ENDEREÇO:	R DA CAEMA	CEP: 65071710
COMPLEMENTO:	VILA CONCEIÇÃO	BAIRRO: ALTO DO CALHAU
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 25
ENDEREÇO:	R DA CAEMA	CEP: 65071710
COMPLEMENTO:	VILA CONCEIÇÃO	BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

9

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

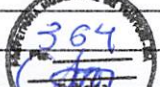
null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/07/2021

CPF/CNPJ: 07564580000199
Nome/Razão: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016153/22

Data da

09/02/2022 10:44:38

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

A

CP

35

Data Impressão: 16/02/2022 10:35:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009417/22

Data da

09/02/2022 10:45:14

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

36

Data Impressão: 16/02/2022 10:38:16



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00006889262022

Validade: 15/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de março de 2022 às 22:25, sob o código de autenticidade nº CB4E6A85D0A43E730AE82B6D81E79A25.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120222347224

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

R DA CAEMA VILA CONCEIÇÃO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

767C6AFB9F733D16197F0C1599B38860



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARANENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CPL**

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Certidão nº: 12069599/2022
Expedição: 18/04/2022, às 11:19:41
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.564.580/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

43



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

f

Ⓞ

44



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

k

45

45



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10842022

Código de validação: 37E4B6546F

Número da guia: 22057301001241632.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/05/2022 16:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10842022 / Código: 37E4B6546F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

(Handwritten signature)

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

48

48

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

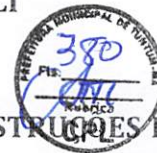
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

49

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br




CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, Nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comercio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

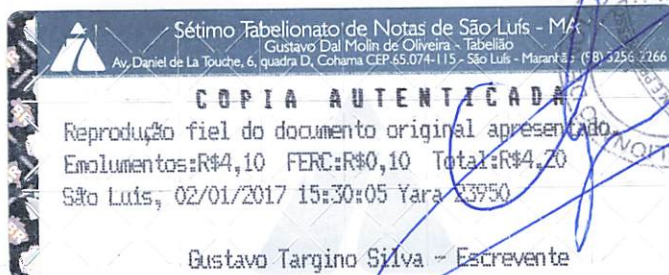
Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Yara 23950

Gustavo Targino Silva - Escrevente



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luis-Ma, 22 de agosto de 2005.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Amandio Kilder Aragão Costa



Domingos Melo Pires de Carvalho
OAB/MA 6351 A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME



1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7276

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Yara 23950

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000039862581

1

56

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Amândio Kilder Arago Costa

Francisco Jesselino Aragão Costa

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 02/01/2017 15:30:05 Yara 23250

Gustavo Targino Silva - Escrevente

NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000039862585

2

57

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**



CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

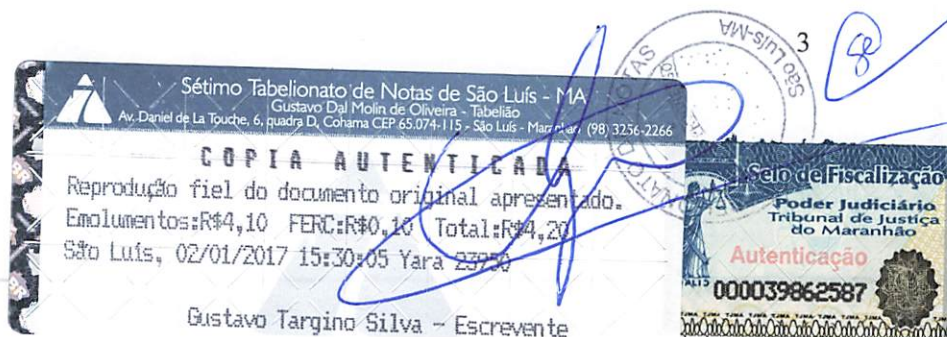
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Assinatura manuscrita



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**




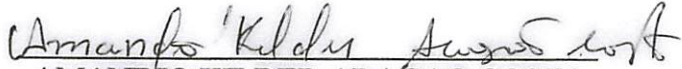
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.


FRANCISCO JESSELINO ARAÇAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91


AMANDIO KILDER ARAÇAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.




60

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567949KHWOOUF69XUUB26 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>






Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F09F2B8956EE



São Luís, 15/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2766

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794R468SHUBJFO8AZ25 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

Assinatura

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CAFWG8U0ZBJOB11 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794LGSC9Z3OH211ML91 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584
Gustavo Targino Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CORVIBUOOEM3V16 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

3

62



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F0F09F2B8956EE
São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794BXH4ZH3EXLHK6L02 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notas

Francisco Jesselino Aragao Costa
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

1º Ofício de Notas

Amândio Kilder Aragao Costa
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-3116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test _____ da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21.

Regina Teresa Melo Franco

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test _____ da verdade.

São Luis-MA, 15 de Maio de 2015 às 09:59:21.

Regina Teresa Melo Franco

Reconheço por autenticidade as firmas de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA; AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA. Em test _____ da verdade.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794V92X8WU06R9CYR86 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature or mark




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob N° 20150347090
Protocolo : 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200585069
J.KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela : C444D0FCF559BD3F4AB05BE9F6F09F2B8956EE

São Luís, 15/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6 quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2765

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 30/05/2022 17:02:56 Targino 9584
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794Y1N35FL47Y76QH50 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		2.905.537,97
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	96.387,06	
PIS	18.886,00	
COFINS	87.166,14	202.439,20

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.703.098,77
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.774.927,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		928.171,61
DESPESES OPERACIONAIS		
DESPESES ADMINISTRATIVA	601.257,84	
DESPESES FINANCEIRA	2.401,06	603.658,90

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		324.512,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		31.379,81
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		293.132,90
IMPOSTO DE RENDA		44.467,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		248.665,76

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

64

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021



ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	4.657,75		
BANCOS	85.229,36	89.887,11	

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		238.448,48	328.333,59

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	925.612,26		
IMÓVEIS	225.580,50		
VEÍCULOS	138.044,87		
FERRAMENTAS	27.120,44		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.895,63		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.973,15		1.340.226,85
	-----		-----
TOTAL DO ATIVO			1.668.562,44
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		23.196,42	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS	1.385,17		
PIS	1.000,40		
COFINS	4.617,22		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.636,20		
IMPOSTO DE RENDA	22.955,93	45.594,92	
	-----	-----	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	11.510,40		
FGTS A RECOLHER	3.696,00	15.206,40	83.997,74
	-----	-----	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	800.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	784.564,70		1.584.564,70
	-----		-----
TOTAL DO PASSIVO			1.668.562,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

65



INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.668.562,44}{83.997,74} = 19,86$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{83.997,74}{1.668.562,44} = 0,05$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

f

67



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

4

68



h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Página 7 de 8



NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:41 SOB N° 20220594147.
PROTOCOLO: 220594147 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206115276. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

71
Se



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206717942 em 26/05/2022, protocolo 220665567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600198267
CNPJ:	07564580000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

Handwritten signature

72

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206717942. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600198267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2005

Acto constitutivo: 21200585069

São Luís, 01/01/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

✓

✓

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

f

74

Ⓢ



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

f

75

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

(8)



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Registro: 0000007416

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Data do Capital: 25/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES E CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CALHAU, SAO LUIS, MA. 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 27331/2019 que foi suspenso até o dia 15/06/2022.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866785/2022

Emissão: 23/05/2022

Validade: 15/06/2022

Chave: 161yw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

CPF: 266.686.533-91

Função: EMPRESÁRIO

f

78

sa





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863468/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
 Registro: 1103292820
 CPF: 128.241.603-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007416
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Data Início: 16/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 Registro: 0000010753
 CNPJ: 08.382.302/0001-83
 Data Início: 05/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **Klaus Construções e Serviços Eireli**, declara para os devidos fins, que possui disponibilidade de equipamentos, equipe técnica e instalações e caso seja vencedora do certame, será disponibilizado para execução do serviço ofertado no edital.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão-Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luís, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866955/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180169409** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 25/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: 10/2018 Celebrado em: 26/01/2018
Valor do contrato: R\$ 498.596,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Data de início: 26/01/2018 Conclusão efetiva: 26/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 53 - EXECUCAO 1524.30 metro cúbico;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 03/2018 E CONTRATO Nº 10/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866955/2022
01/06/2022, 09:46
C12WZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C12WZ.

81

81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/06/2022, às 10:53



Prefeitura Municipal de **Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, executou os Serviços de reforma de pontes no Município de Vitorino Freire/MA, Conforme Tomada de Preços nº 003/2018, Contrato nº 10/2018.

Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos à obra executada.

- **Obra:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes no Município de Vitorino Freire/MA.
- **Local:** Rua José Cipriano, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Vitorino Freire/MA.
- **Prazo:** 26/01/2018 À 26/07/2018.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.
- **CNPJ da Contratante:** 06.018.568/0001-16.
- **Contratada:** Jkilder Construções e Serviços LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 07.564.580/0001-99.
- **Responsável Técnico da Contratada:** Valber Castro Rosa.
- **Número de Registro no CREA/MA:** 1103292820
- **Representante do Contratante:** Josue Lima de Alencar.
- **Cargo do Representante do Contratante:** Secretário Municipal de Administração
- **Fiscal da Contratante:** Dilmar de Jesus Pereira Pinheiro
- **Número de Registro no CREA/MA:** 110609088-8

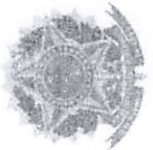
Em anexo a este documento segue a Planilha Orçamentária com quantitativos executados da referida obra.

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josue Lima de Alencar
Josue Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.526.003-59

Dilmar de Jesus Pereira Pinheiro
Dilmar de Jesus Pereira Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA/MA: 110609088-8
REA/MA nº 110609088-8
CPF: 375.901.595-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866955/2022, em 01/06/2022



f

Certidão nº 866955/2022
01/06/2022, 10:53

Chave de Impressão: C12WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

(S)

82



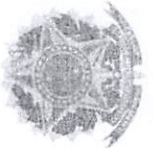


Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866955/2022, em 01/06/2022



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição assentamento placa de obra	m2	3,00
1.2	Barracão p/ obra	m2	6,00
1.3	Sondagem percussão diâm=2 1/2" medida SPT min 2 furos	gl	2,00
2.0	CONTENÇÃO		
2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	244,05
2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fund rasas	m3	61,20
2.3	Enrocamento c/ pedra mão jogada incl fornecimento	m3	33,30
2.4	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	100,10
3.0	PONTE EM ESTRUTURA MISTA		
3.2	Movimentação de Terra		
3.2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	198,50
3.2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fundo rasas	m3	18,00
3.2.3	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	50,40
3.3	Infraestrutura		
3.3.1	Estaca metálica em trilho TR 68		
3.3.1.1	Mobilização e desmobilização equipamento	vb	1,00
3.3.1.2	Estaca metálica de trilho TR 68, 44ton	mi	16,00
3.3.1.3	Estaca metálica de trilho TR 68, 80ton	mi	16,00
3.4	Superestrutura		
3.4.1	Execução "ENCONTROS"		
3.4.1.1	Fôrma, escoramento e desforma	m2	185,00

[Handwritten marks]

Certidão nº 866955/2022
01/06/2022, 10:53

Chave de Impressão: C12WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

83

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

3.4.1.2	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	324,31
3.4.1.3	Concreto ciclópico lançado arrimo 1:4:8 c/ 30% pedra mão	m3	58,20
3.4.1.4	Fornecimento aplicação adensamento concr fck=20mpa	m3	8,28
3.4.2	Execução tabuleiro em estrutura metálica		
3.4.2.1	Fornecimento lançamento aplicação aparelhos apoio neoprene 300mm x 300mm x 35mm incl grawt	dm3	12,60
3.4.2.2	Fornecimento e lançamento vigas metálicas conforme projeto	kg	2.204,43
3.4.2.3	Fôrma madeirite resinado 12mm incl escoramento desforma	m2	50,20
3.4.2.4	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	1.040,00
3.4.2.5	Fornec aplic adens concreto usinado fck=20mpa incl confecção corpo prova p/ controle tecnológico	m3	7,87
3.5	Serviços Complementares		
3.5.1	Guarda corpo em tubo de 3" # 18	m	16,00
4.0	LIMPEZA		
4.1	Limpeza geral inclusive remoção terra, entulhos, etc.	m2	50,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866955/2022, em 01/06/2022 em



Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019

Josue Lima de Alencar
Josue Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.528.003-59

Cláudio de Jesus Pereira Pinheiro
Cláudio de Jesus Pereira Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA/MA: 110805088-6
DIRETOR DE LICITAÇÃO
Engenheiro Civil
REA/MA nº 110805088-6
CPF: 257.501.198-31

Este documento contém 03 páginas.

3

Certidão nº 866955/2022
01/06/2022, 10:53

Chave de Impressão: C12WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

8

84





LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA/SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA.

EMPRESA CONTRATADA: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.564.580/0001-99

ENDEREÇO: RUA DA CAEMA, Nº25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHEU, CEP 65071-710 – SÃO LUIS / MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALBER CASTRO ROSA, ENG. CIVIL, CREA-MA 1103292820.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

CPNJ: 06.018.568/0001-16

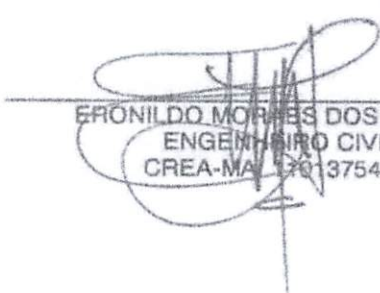
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON BRANCO, SN, CENTRO, CEP 65320-000 – VITORINO FREIRE- MA

ENDEREÇO DA OBRA: SEDE DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA

EU, ERONILDO MORAES DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA-MA 110137544-2, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATEI QUE A EMPRESA KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO VALBER CASTRO ROSA, EXECUTARAM SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES LOCALIZADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS, PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/01/2018 A 26/07/2018 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES CONFORME CRONOGRAMA DE SERVIÇOS, OBEDECENDO, RIGOROSAMENTE, OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 27 DE MAIO DE 2022.


 ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 110137544-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866955/2022, em 01/06/2022



Certidão nº 866955/2022
 01/06/2022, 10:53

Chave de Impressão: C12WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 1 folhas



ANEXO V
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA
EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Nome: Valber Castro Rosa.

Habilitação: Responsável Técnico.


Título: Engenheiro Civil.

Nº. CREA: 1103292820.

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2651175/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 16/07/2021 09:09:05</p> <p>Descrição: PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 16/07/2021 11:51:12</p> <p>Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS</p> <p>Despacho: Usuário: doran souza silva Data do Despacho: 16/07/2021 12:12:20</p> <p>Descrição: Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional</p>					
3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Concluído.</p>					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

87



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od. SCS, nº100, Loteamento Curitiba, Altos do Calhau - São Luís - MA
CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 000317965
Nº da Fatura 0202107000317965 | ICPOP: 5258/AA
Instalação 1482084

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Conta do mês 07/2021	Vencimento 28/07/2021	Conta Contrato 1482084
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número



Dados da Instalação
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 1482084 Tensão Nominal (V): 220 V
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: SL03B042
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10082010632
 Fator de Potência: 0,00

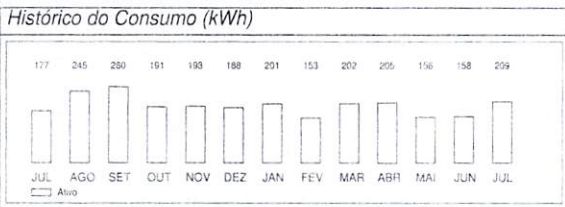
Datas

Emissão 05/07/2021	Apresentação 05/07/2021	Previsão próxima leitura 04/08/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução (AeL)
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34.322	34.531	209 kWh	0.628210



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	186,96	20,0000%	37,39
PIS	149,57	0,4951%	0,74
COFINS	149,57	2,2806%	3,41

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
54,55	11,35	59,63

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,58	11,31	41,54	12,93

Período Fiscal: 05/07/2021
Reservado ao Fisco: 5530.0FE9.091D.18B9.E3D5.9268.26AA.E24C
Informações para o cliente:
 • Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 05/06 - 05/07 • Bandeira Julho 2021: vermelha (parâmetro 2) custo adicional de R\$ 9.432 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0.628210	131,28
Adicional Band. Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Prof Munic.			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

Total a pagar: R\$ 199,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites: min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
 As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
 As informações de atualização dos Indicadores de Continuidade e Limites Admissíveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidente sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis: ligue 0800 286 0196 www.equatorialenergia.com.br	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 296 9603 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 15/07/2021.



[Handwritten signature]

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **1482084** REFERÊNCIA: **07/2021**

DATA DOCUMENTO: **05.07.2021** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202107000317965** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **05.07.2021**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **RS** ESPECIE MOEDA: **RS** QUANTIDADE: **17** VALOR: **199,90**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53
 17, 11 - QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA

(-) DESCONTO ABATIMENTO
 (-) OUTRAS DEDUÇÕES
 (-) MULTA
 (-) OUTROS ACRESCIMOS
 (=) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL



I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 - Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado , iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no periodo.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

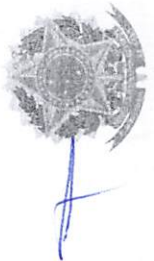
A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 15/07/2021



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.



VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.

AUTENTICACÃO
 Confeccionado e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 15/07/2021 15:53:17 Luis Felipe 16984

PODERE JUDICIÁRIO - TITULAÇÃO
 Luis Felipe Mendes Biaz - Escrivania
 Selo: AUTENT1567940W1W5TGYMIVB5 - Ago-2021
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO DE NOTAS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Francisco Jesselino Aragão Costa
Francisco Jesselino Aragão Costa
 CPF: 266.686.533-91
 CONTRATANTE

Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
 CPF: 128.241.603-06
 Engenheiro Civil
 CONTRATADO

3º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Reconhecimento por SEMELHANÇA (S) FIME (S) 700.
 [0161872] - VALBER CASTRO ROSA
 Ago-2021
 FADep: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 Total: R\$ 1,72 Em
 test. de verdade São Luis - MA 30/06/2021 13:00:36
 Selo: RECPR028603VKC2CCKDRJHK24 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Confira a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

TESTEMUNHAS:

Divaldo de J. Fernandes
Divaldo de J. Fernandes
 CPF: 736.831.503-11

Yávia Luiza Silva Costa
Yávia Luiza Silva Costa
 CPF: 033.351.013-59

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Reconhecimento por AUTENTICIDADE TITULO DO:
 [0144078] - FRANCISCO JESSEI HO ARAGÃO COSTA
 Ago-2021
 FADep: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 Total: R\$ 1,72 Em
 test. de verdade São Luis - MA 30/06/2021 13:00:24
 Selo: RECPR028603VKC2CCKDRJHK24 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Confira a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arbit em 16/07/2021



9
 90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210436095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Substituição à
MA20210433714



1. Responsável Técnico
VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103282820
Registro: 1103282820MA

2. Contratante
Contratante: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99
Nº: 25
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071710

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 28/06/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071710

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
VALBER CASTRO ROSA - CPF: 129.341.903-06
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.564.580/0001-99

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlani em 16/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.luz.com.br/publico/>, com a chave: D0s5C
Impresso em: 14/07/2021 às 10:45:50 por: concilio, ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br | teleconico@creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300 | Fax: (98) 2105-8300



Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Handwritten signature and initials



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Atividade A, Qd 303, nº100, Loteamento Ouralândia, Alto do Coqueiro - São Luís - MA
CEP: 65.070-800 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 08.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000317965
Nº da Fatura 0202107000317965 | CFOP: 5258/AA
Instalação 1482084

ANA CELIA CASTRO ROSA
R. 17, 11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Table with 3 columns: Conta do mês (07/2021), Vencimento (28/07/2021), Conta Contrato (1482084)

Para atendimento, informe este número



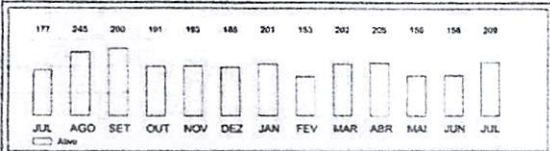
Dados de instalação
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: SL03B042
Nº Medidor: 10052010632

Datas
Emissão: 05/07/2021
Apresentação: 05/07/2021
Previsão próxima leitura: 04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with 5 columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtd Dias, Resolução Anel. Includes consumption data for ATIVO TOTAL.

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos and Composição do Consumo (R\$)
Tributos de Calc: ICMS, PIS, COFINS
Composição: Compra de Energia, Transmissão, Distribuição

Período Fiscal: 05/07/2021
Reservado ao Fisco
Número do Programa Social

Informações para o cliente

Período: Band. Tarif.: Vermelha: 05/06 - 05/07
Bandeira Julho 2021: vermelha (potência 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

Table with 4 columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$). Includes Consumo, Adicional Band. Vermelha, ICMS, PIS, COFINS, and ITENS FINANCEIROS.

Total a pagar: R\$ 199,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

At reger para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Condições e informações sobre o atendimento comercial realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

Table with 4 columns: LOCAL DE PAGAMENTO, BENEFICIÁRIO, DATA DOCUMENTO, USO DO BANCO. Includes Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAR EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CHEFE DE FUNDIÁRIO
ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53
17, 11, QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA



Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 15/07/2021



Handwritten marks: a blue checkmark and the number 92.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



93

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, com endereço na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, D E C L A R A, relacionamos abaixo o profissional integrante da equipe técnica, assim como instalações, máquinas, equipamentos a serem alocados aos serviços desta licitação, e declaramos a disponibilidade do mesmo por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Sr. ENGENHEIRO CIVIL: VALBER CASTRO ROSA

Registro CREA Nº: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

➤ **Relação de Máquinas e Equipamentos:**

Betoneira de 400 litros

Munck de 10 Ton.

Bate estaca de 20ton

Carros de mão

Máquina de solda trifásica

Oxigênio e com gás

Chapas de aço

Alavancas

Macacos hidráulico

Pás

Enxadas

Cavadores

Trilhos te 68

Talhas de 10 Ton.

Bombas de 5 CV

Marretas de 5 e a 15 kg

Chapas de 1/2

Colheres de pedreiro

Estrutura de armação do bate estaca

Cabos de alta tensão

Grupo gerador

Maçarico de oxigênio

Tartaruga

São Luís - MA, 03 de junho de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luís, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



94

CARTA DA EMPRESA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, por intermédio de seu representante legal, declara para fins do disposto neste edital da licitação acima identificada.

- Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos documentos apresentados.
- Que a empresa executara os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas pela secretaria municipal de infraestrutura, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar em controle de qualidade adequado.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: Construção de edifícios

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

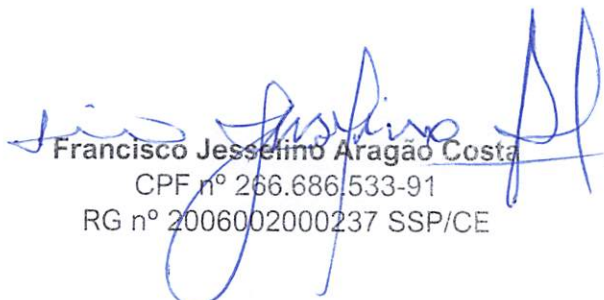
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Mirituia no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 004/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



97


ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.
Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2006002000237 SSP/CE e CPF nº 266.686.533-91, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 004/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

99



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

100



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201952389	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)				
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Administrador S	Início do Mandato 22/08/2005
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Início do Mandato 24/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220594147	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:14:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7UVNBAL.



MAC2201952389

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

101



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201952350
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:14:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QS1FCSUJ.



MAC2201952350

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
102

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 09:46:29.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 922411.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, Portador Do Rg N.º 2006002000237 Ssp/Ce, Inscrito No Cpf Sob O N.º 266.686.533-91, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente E Domiciliado Na Na Rua General Arthur Carvalho, S/N, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua No Município De Paço Do Lumiar, Estado Do Maranhão, (Cep: 65110-00), Como Representante Devidamente Constituído De Klaus Construções E Serviços Eireli, Inscrita No Cnpj Sob o N.º 07.564.580/0001-99, Com Sede Rua Da Caema, Nº 25- Bairro Altos Do Calhau/Vila Conceição No Município De São Luis, Estado Do Maranhão, (Cep: 65071-710), Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Concorrência Publica Nº 004/2022, Declara, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

A) A Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Foi Elaborada De Maneira Independente (Pelo Licitante), E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

B) A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

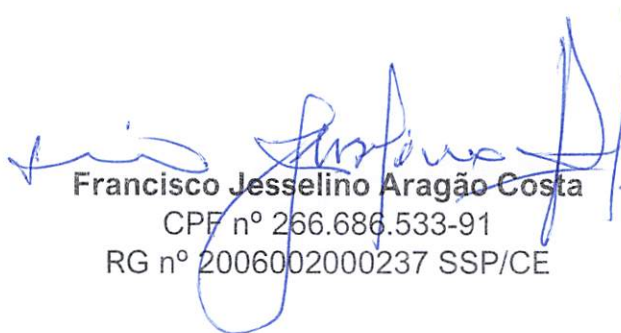
C) Que Não Tentou, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Quanto A Participar Ou Não Da Referida Licitação;

D) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Antes Da Adjudicação Do Objeto Da Referida Licitação;

E) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Município De Tuntum/MA, Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E

F) Que Está Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detém Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

105

48



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Declaro, em atendimento ao previsto na Concorrência Pública nº 004/2022, que eu, FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, RG nº 20060020002-37 SSP/CE, CPF nº 266.686.533-91, representante da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Cidade de SÃO LUÍS/MA como sua representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99



106

DECLARAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO (ITEM 12.5)

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

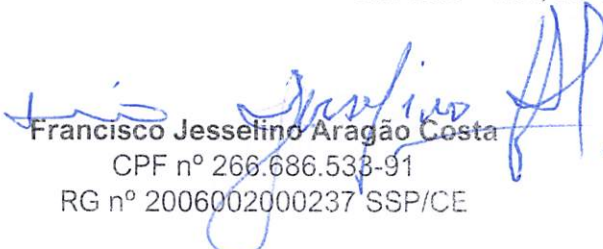
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), DECLARO, que me comprometo a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registro Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99





②

1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868227/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220538587** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2022** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**

Contrato: **10/2018** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 498.596,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**

Coordenadas Geográficas: **-4.288596, -45.248140**

Data de início: **26/01/2018** Conclusão efetiva: **26/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 49 - Execução de obra 1524.30 metro cúbico;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 03/2018 E CONTRATO Nº 10/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868227/2022
13/06/2022, 12:49
YDcA2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDcA2

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/06/2022, às 12:55.

LAUDO TÉCNICO



- **Objeto da Obra/Serviço:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de pontes no município de Vitorino Freire/MA.
 - **Empresa Contratada:** Klaus Construções e Serviços Eireli.
 - **CNPJ da Empresa Contratada:** 07.564.580/0001-99.
 - **Endereço da Empresa Contratada:** Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
 - **Responsável Técnico da Empresa Contratada:** Valber Castro Rosa, Engenheiro Civil, Crea/MA nº 1103292820.
-
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.
 - **CNPJ:** 06.018.568/0001-16
 - **Endereço:** Avenida Wilson Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 65320-000, Vitorino Freire/MA.
 - **Endereço da Obra:** Sede do Município de Vitorino Freire/MA.

Eu, Eronildo Moraes dos Santos, Engenheiro Civil, portador do Crea/MA nº 110137544-2, em vistoria realizada, constatei que a empresa Klaus Construções e Serviços Eireli e seu responsável técnico Valber Castro Rosa, executaram os serviços de construção de pontes, localizadas na sede do município de Vitorino Freire/MA.

Informo ainda que os serviços, para fins de certidão de acervo técnico, foram prestados no período de 26/01/2018 a 26/07/2018 e que foram devidamente concluídos e entregues conforme cronograma de serviços, obedecendo, rigorosamente, os prazos, as normas técnicas e os padrões de qualidade.

São Luís/MA, 27 de maio de 2022.


 ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 110137544-2

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022 em



Certidão nº 868227/2022
 13/06/2022, 12:55

Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 1 folhas





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, executou os Serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA, Conforme Tomada de Preços nº 003/2018, Contrato nº 10/2018.

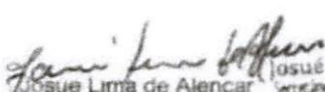
Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos à obra executada.

- **Obra:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA.
- **Local:** Rua José Cipriano, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Vitorino Freire/MA.
- **Prazo:** 26/01/2018 À 26/07/2018.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.
- **CNPJ da Contratante:** 06.018.568/0001-16.
- **Contratada:** Jkilder Construções e Serviços LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 07.564.580/0001-99.
- **Responsável Técnico da Contratada:** Valber Castro Rosa.
- **Número de Registro no CREA/MA:** 1103292820
- **Representante do Contratante:** Josue Lima de Alencar.
- **Cargo do Representante do Contratante:** Secretário Municipal de Administração

Em anexo a este documento segue a Planilha Orçamentária com quantitativos executados da referida obra.

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.


 Josue Lima de Alencar
 Secretário Municipal de Administração
 CPF nº 257.526.003-59

1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022 emitida



Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55

Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas







Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

PLANILHA - LOCAL: IGARAPÉ DO JEJU/ VITORINO FREIRE-MA			
PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA CABEÇAS EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÃO EM TRILHO TR 68			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição assentamento placa de obra	m2	3,00
1.2	Barracão p/ obra	m2	6,00
1.3	Sondagem percussão diâm=2 1/2" medida SPT min 2 furos	gl	2,00
2.0	CONTENÇÃO		
2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	244,05
2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fund rasas	m3	61,20
2.3	Enrocamento c/ pedra mão jogada incl fornecimento	m3	33,30
2.4	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	100,10
3.0	PONTE EM ESTRUTURA MISTA		
3.2	Movimentação de Terra		
3.2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	198,50
3.2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha p/ fund rasas	m3	18,00
3.2.3	Aterro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT= 1,0 km	m3	50,40
3.3	Infraestrutura		
3.3.1	Estaca metálica em trilho TR 68		
3.3.1.1	Mobilização e desmobilização equipamento	vb	1,00
3.3.1.2	Estaca metálica de trilho TR 68, 44ton	ml	16,00
3.3.1.3	Estaca metálica de trilho TR 68, 80ton	ml	16,00
3.4	Superestrutura		
3.4.1	Execução "ENCONTROS"		
3.4.1.1	Fôrma, escoramento e desforma	m2	185,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022



Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55
Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história



CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

3.4.1.2	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	324,31
3.4.1.3	Concreto ciclópico lançado arrimo 1:4:8 c/ 30% pedra mão	m3	58,20
3.4.1.4	Fornecimento aplicação adensamento concr fck=20mpa	m3	8,28
3.4.2	Execução tabuleiro em estrutura metálica		
3.4.2.1	Fornecimento lançamento aplicação aparelhos apoio neoprene 300mm x 300mm x 35mm incl grawt	dm3	12,60
3.4.2.2	Fornecimento e lançamento vigas metálicas conforme projeto	kg	2.204,43
3.4.2.3	Fôrma madeirite resinado 12mm incl escoramento desforma	m2	50,20
3.4.2.4	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	1.040,00
3.4.2.5	Fornec aplic adens concreto usinado fck=20mpa incl confecção corpo prova p/ controle tecnológico	m3	7,87
3.5	Serviços Complementares		
3.5.1	Guarda corpo em tubo de 3" # 18	m	16,00
4.0	LIMPEZA		
4.1	Limpeza geral inclusive remoção terra, entulhos, etc.	m2	50,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022 emita



Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josue Lima de Alencar
Josue Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.528.003-59

Este documento contém 03 páginas.

Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55

Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas





CPL Tuntum <cpltuntum@gmail.com>

Atestado de Capacidade de Construção.

1 mensagem

Klaus Construções E Serviços Eireli <klauscseireli@gmail.com>
Para: CPL Tuntum <cpltuntum@gmail.com>

13 de junho de 2022 13:33

Boa tarde, conforme solicitado pela comissão, estamos enviando nosso atestado de capacidade técnica com objeto de construção de ponte.

--

Atenciosamente,

Klaus Construções e Serviços Eireli



 **CAT DE CONSTRUÇÃO DE PONTE.pdf**
2297K



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.....	1
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 CPL. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2022.....	2

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 04 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 20 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 CPL. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 CPL. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes e demais interessados, que dará continuidade à Concorrência Pública nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, com abertura das propostas de preços marcada para às 11h00min, do dia 24 de junho de 2022, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 20 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b770535c503d94f37c34e5d9c36ca7bf4dd253e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Botafogo arranca vitória sobre o Internacional no Brasileiro

PÁGINA 6

Fluminense bate Avai e dá salto na classificação do Brasileiro

PÁGINA 6



AUDIÊNCIAS

Senado ouvirá ministro da Justiça e Univaja na quarta-feira

Segundo os senadores, as audiências começarão na próxima quarta-feira (22) com depoimentos dos representantes da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) às 10h e, às 14h, do ministro da Justiça, Anderson Torres, a ser convidado a participar. O convite será votado ainda hoje em reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. Pag. 3



PF prende importador que usava Correios para trazer armas

PÁGINA 8

Bangladesh: militares tentam ajudar milhões de pessoas isoladas

PÁGINA 7

PROFESSORA CÁSSIA*

Investir na primeira infância é semear em terra fértil

PÁGINA - 4

Primeiro infectado com varíola dos macacos recebe alta em SP

PÁGINA 2



Dólar sobe para R\$ 5,18 e fecha no maior valor em quatro meses

PÁGINA 5

Fluminense bate Avaí e dá salto na classificação do Brasileiro



O Fluminense deu um salto na classificação da Série A do Campeonato Brasileiro após derrotar o Avaí por 2 a 0, na noite deste domingo (19) no estádio do Maracanã, com gols do argentino Germán Cano

e de Matheus Martins. Com a vitória, a equipe das Laranjeiras subiu seis posições, alcançando os 18 pontos, na 6ª posição. Para o Leão da Ilha a derrota representou uma queda de quatro posições, para a

11ª com 17 pontos.

Apesar de abrir o placar cedo, logo aos 4 minutos com o argentino Cano (que bateu na saída do goleiro após receber de Arias), o Fluminense não teve uma

boa atuação. Assim, o triunfo foi garantido apenas aos 26 minutos da etapa final, quando Matheus Martins ganhou na força da defesa adversária para bater na saída do goleiro Vladimir.

DE VIRADA

Botafogo arranca vitória sobre o Internacional no Brasileiro



O Botafogo arrancou uma vitória de 3 a 2 sobre o Internacional, neste domingo (19) no estádio Beira Rio, e assumiu a 7ª posição da Série A do Campeonato Brasileiro com 18 pontos. Já o Colorado ficou na 5ª posi-

ção da classificação, com 21 pontos, com o revés. A equipe de Porto Alegre abriu o placar logo aos 8 minutos, em gol em cobrança de pênalti de Ednilson. Vale ressaltar que, no momento da marcação da penalidade

(que foi muito contestada), o zagueiro Philippe Sampaio acabou expulso. Com um homem a mais, o Colorado conseguiu ampliar cinco minutos depois, com Fabrício Bustos. Porém, aos 18 minutos Vinicius Lopes

aproveitou bola que sobrou após bate e rebate para descontar.

Mesmo com um homem a menos, o Botafogo continuou tentando, e a insistência foi premiada aos 13 minutos da etapa final,

Piloto Lewis Hamilton recebe título honorário de cidadão brasileiro



O heptacampeão mundial de Fórmula 1 Lewis Hamilton se tornou cidadão honorário do Brasil nesta quinta-feira (9), com a aprovação de um projeto de lei pela Câmara dos Deputados.

A medida foi proposta pelo deputado André Figueiredo, do PDT-CE, após o Grande Prêmio do Brasil do ano passado, quando o piloto

britânico levantou a bandeira brasileira ao vencer a prova no circuito de Interlagos, em São Paulo.

Hamilton apoiou a medida em abril, quando visitou São Paulo e fez um discurso em um evento focado em transformação digital e empresarial, dizendo que ficaria honrado em receber o título.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 CPL. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes e demais interessados, que dará continuidade à Concorrência Pública nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, com abertura das propostas de preços marcada para às 11h00min, do dia 24 de junho de 2022, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 20 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 15 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale/MA; garantia mínima de 12 (dose) meses. ABERTURA: 8 de julho de 2022 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 17 de junho de 2022. Maria Rosilene Silva. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública N.º 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.273/0001-51. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpl-tuntum@gmail.com. 15 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022 CPL. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes e demais interessados, que dará continuidade à Concorrência Pública n.º 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, com abertura das propostas de preços marcada para às 11h00min, do dia 24 de junho de 2022, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cpl-tuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 20 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

COMUNICAÇÕES

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA, TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 15/06/2022, a Outorga de Uso de Água – ODU, de um Poço Tubular Profundo, localizado na IEMA SÃO DOMINGOS do município de São Domingos do Maranhão/MA, com coordenadas: **P01 - 06° 01' 53.45"S e 47° 10' 54.29"W**, com finalidade do uso da água para irrigação de fruticultura para vazão de 5,5m³/h, com período de bombeamento de 9 horas/dia, conforme e-Processo n.º 118190/2022.

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP – AUTO POSTO LACERDA CNPJ N.º 16.937.126/0001-27

Lacerda e Silva & Lacerda Ltda Epp – AUTO POSTO LACERDA, inscrita no CNPJ n.º 16.937.126/0001-27, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação – **RenLO** para a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, proc. n.º 063331/2022 localizado na Av. professor João Moraes de Sousa, n.º 1134, centro, município de Santa Luzia do Paruá/Ma.

F H FREITAS E CIA LTDA CNPJ N.º 13.198.771/0001-87

F H FREITAS E CIA LTDA, CNPJ 13.198.771/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de transporte de produtos perigosos, localizado na Av. Presidente Medici/Africanos, n.º 1500, Letra A/ Filipinho, Bairro Sitio Leal, Cep. 65.042-245, São Luís – MA, conforme processo 57504/2022.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO TIRIRICAL CNPJ N.º 03.651.678/0001-22

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO TIRIRICAL, inscrita sob CNPJ n.º 03.651.678/0001-22, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia para atividade de Construção Civil do Templo Religioso da Assembleia de Deus na BR 135, KM 22, Bairro Estiva, conforme Processo SEMMAM número 120.38599/2022.

L DUARTE NUMES LTDA CNPJ N.º 02.395478/0001-93

L Duarte Numes Ltda inscrita no CNPJ n.º 02.395478/0001-93 pessoa jurídica torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO, atividade: Outras indústrias não especificadas anteriormente, **Processo n.º 179604/2021** a ser localizado Rua do Itatiaba, n.º 10, Iguaiaba, Paço do Lumiar -MA.

M J TEIXEIRA FERNANDES & CIA LTDA

M J Teixeira Fernandes & Cia Ltda, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo n.º. 88255/2021, localizado no município de Paraibano - Ma.

POSTO SOFIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ N.º 42.038.149/0001-00

POSTO SOFIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 42.038.149/0001-00, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Est. da Raposa (MA 203), n.º 01, QD 11, Conjunto Dom Alonso, Cep. 65.138-000, Raposa – MA., conforme processo 121283/2022.

POSTO SOFIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 42.038.149/0001-00, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Est. da Raposa (MA 203), n.º 01, QD 11, Conjunto Dom Alonso, Cep. 65.138-000, Raposa – MA., conforme processo 121399/2022.

MARIA DA SALETE CARVALHO COELHO CPF N.º 248.677.133-68

MARIA DA SALETE CARVALHO COELHO, inscrito no CPF: 248.677.133-68, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA ÚNICA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL para atividades agrosilvipastoris, conforme **Requerimento 220600063443**, na FAZENDA SÃO FRANCISCO a ser localizada na Zona Rural, no município de Tuntum – MA.




ATA DE REGULARIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

***OBJETO:** Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA.*

Aos **treze dias do mês de junho de 2022**, às **13h33**, fora recebido no endereço eletrônico desta Comissão Permanente de Licitação, qual seja: **cpltuntum@gmail.com**, e-mail do remetente **klauscseireli@gmail.com**, com o seguinte teor: Boa tarde, conforme solicitado pela comissão, estamos enviando nosso atestado de capacidade técnica com objeto de construção de ponte. Atenciosamente, Klaus Construções e Serviços Eireli. O documento anexado pela empresa, o qual segue acostado a esta Ata de Regularização foi analisado e refere-se a **Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação**.

Portanto, tendo a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.564.580/0001-99**, apresentado nova documentação no prazo estabelecido e o documento apresentado tratar-se de **Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação**, foi declarada habilitada. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio.


Wesley Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio


Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL



ENVELOPE 02: “PROPOSTA”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA



LICITANTE:
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

PROPOSTA COMERCIAL

A presente Proposta Comercial contém 49 páginas.



Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseirel@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Tuntum - MA., 03 de junho de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Processo Administrativo de Licitação - Concorrência Pública nº. 004/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª., a nossa proposta relativa à Concorrência Pública em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública nº.004/2022.

Valor R\$ 4.382.379,81 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.


Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil / Agência: 1639-X /
Conta Corrente: 18306-7.

Atenciosamente,


KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Administrador
CI n° 2006002000237-SSP/CE
CPF n° 266.686.533-91

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ nº 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário


Valber Castro Rosa
Eng. Civil-Resp. Técnico
CREA n° 1103292820

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0



Obra
 Construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

Bancos
 SINAPI -
 04/2022 -
 Maranhão
 SBC - 05/2022
 - Maranhão

B.D.I.
 25,0%

Estatuto Social
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					210.525,12	4,80 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	30,00	329,65	412,06	12.361,80	0,28 %
1.2	CPU 0871	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00	13.210,89	16.513,61	198.163,32	4,52 %
2			SERVIÇOS INICIAIS					115.118,50	2,63 %
2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	1.200,00	15,99	19,98	23.976,00	0,55 %
2.2	CPU 0872	Próprio	Carga e descarga manual de trilhos tr-68 em caminhões, com empilhamento, incluso transporte com dmt de até 50 km	Ton	346,80	210,25	262,81	91.142,50	2,08 %
3			CONSTRUÇÃO DE PONTE METÁLICA					4.056.736,19	92,57 %
3.1			PONTES METÁLICAS 30MX4M - BAIROS: MIL REIS, VILA DA MATA E TUNTUM DE CIMA					4.056.736,19	92,57 %
3.1.1			CABECEIRAS E ESTACAS					1.978.232,99	45,14 %
3.1.1.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	660,00	15,99	19,98	13.186,80	0,30 %
3.1.1.2	031047	SBC	FUNDAÇÕES PROFUNDAS-ESTACA TRILHO TR-68 CARGA 60 ton/m	M	2.340,00	506,96	633,70	1.482.858,00	33,84 %
3.1.1.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	469,35	228,75	285,93	134.201,24	3,06 %
3.1.1.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	435,00	639,98	799,97	347.986,95	7,94 %
3.1.2			TABULEIRO E CORRIMÃO					2.057.344,20	46,95 %
3.1.2.1	CPU 0873	Próprio	CORRIMÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	M	270,00	461,24	576,55	155.668,50	3,55 %
3.1.2.2	CPU 0874	Próprio	TABULEIRO EM TRILHO TR-68 PARA PONTES	m²	390,00	3.790,49	4.738,11	1.847.862,90	42,17 %
3.1.2.3	CPU 0875	Próprio	TRANSVERSINA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	M	96,00	448,44	560,55	53.812,80	1,23 %
3.1.3			LIMPEZA DE OBRA					21.159,00	0,48 %
3.1.3.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	900,00	18,81	23,51	21.159,00	0,48 %
Total sem BDI								3.505.903,85	
Total do BDI								876.475,96	
Total Geral								4.382.379,81	

Importa a presente proposta em R\$ 4.382.379,81 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)

Klaus Construções e Serviços Eirele
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
 Sócio-Administrador
 CI n° 2006002000237-SSP/CE
 CPF n° 266.686.533-91

Valter Castro Rosa
 Eng° Civil-Resp Técnico
 CREA n.º 110329282-0
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

OBRA: Construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

BDI: 25,00%

LOCAL: BAIRROS MIL RÉIS, TUNTUM DE CIMA E VILA DA MATA

CRONOGRAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL											
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª
1	ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	210.525,12	4,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	SERVIÇOS INICIAIS	115.118,50	2,63	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.1	PONTES METALICAS 30MX4M - BAIRROS: MIL REIS, VILA DA MATA E TUNTUM DE CIMA	1.978.232,99	45,14	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.1.2	TABULEIRO E CORRIMÃO	2.057.344,20	46,95	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.1.3	LIMPEZA GERAL	21.159,00	0,48	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAIS PARCIAIS			365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32	365.198,32
	TOTAIS ACUMULADOS			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL GERAL PLANILHA	4.382.379,81	100,00	365.198,32	730.396,64	1.095.594,95	1.460.793,27	1.825.991,59	2.191.189,91	2.556.388,22	2.921.586,54	3.286.784,86	3.651.983,18	4.017.181,49	4.382.379,81

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua 62 CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 55071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceirelli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.183-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Obra
Construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - 25,0%
Maranhão
SBC - 05/2022 -
Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
070014	SBC	ESTACA TRILHO ACO ASTM A1 TR-68(67,6kg/m) CARGA 60T	Material	M	4.980,0972390		543,32				61,74%	2.705.786,43	61,74%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.868,9107773		49,02		2.705.786,4		4,33%	2.895.440,44	66,07%
00006111	SINAPI	SERVELENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10.644,0396050		14,87		189.654,01		3,61%	3.053.717,31	69,68%
00004252	SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS	Mão de Obra	H	3.063,1266211		50,00		158.276,87		3,49%	3.206.873,74	73,18%
00400007	EMBASA	TRILHO TR-68	Material	M	402,6000000		311,85		153.156,43		2,86%	3.332.424,55	76,04%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	140.851,1284060		0,82		125.550,81		2,64%	3.447.922,47	78,68%
00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	400,7522344		275,00		115.497,93		2,51%	3.558.129,34	81,19%
00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2.378,4660510		45,75		110.206,86		2,48%	3.666.944,16	83,67%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.498,6190694		62,50		108.814,82		2,14%	3.760.607,85	85,81%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	6.785,6029694		8,41		93.663,69		1,30%	3.817.674,77	87,11%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.307,8313606		41,25		57.066,92		1,23%	3.871.622,82	88,35%
030587	SBC	BATE ESTACAS MAGAN 850PM 40m LANCA 28,1m 29CV	Material	H	608,4000000		82,37		53.948,04		1,14%	3.921.736,72	89,49%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	415,0887503		87,50		50.113,91		0,83%	3.958.056,99	90,32%
9483	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	48.552,0000000		0,62		36.320,27		0,69%	3.988.159,23	91,00%
00011146	SINAPI	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	Material	m³	47,5693920		625,21		30.102,24		0,68%	4.017.900,09	91,68%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.455,9427016		20,22		29.740,86		0,67%	4.047.339,25	92,35%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	298,8010041		87,06		29.439,16		0,59%	4.073.352,87	92,95%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.923,1099087		12,66		26.013,62		0,56%	4.097.699,44	93,50%
00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	290,9699775		81,83		24.346,57		0,54%	4.121.509,51	94,05%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	23.168,1972355		1,01		23.810,07		0,53%	4.144.909,39	94,58%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.088,1266811		20,22		23.399,88		0,50%	4.166.911,35	95,08%
D50000005	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	4.036,7520000		5,45		22.001,96		0,50%	4.188.911,65	95,59%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	21.298,9183277		0,71		22.000,30		0,35%	4.204.033,88	95,93%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.464,0578107		1,43		15.122,23		0,34%	4.218.997,49	96,27%
00036531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0267798		540.967,95		14.487,01		0,33%	4.233.484,50	96,60%
00013333	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	Equipamento	UN	0,0608758		237.232,32		14.441,71		0,33%	4.247.926,21	96,93%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	763,1775529		18,83		14.370,63		0,33%	4.262.296,84	97,26%
00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	429,0000000		30,08		12.904,32		0,29%	4.275.201,16	97,55%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	231,5222010		49,25		11.402,47		0,26%	4.286.603,63	97,80%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	30,0000000		281,25		8.437,50		0,19%	4.295.041,13	97,99%

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 75 Bairro Calumbá
São Luís - MA - CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscsreireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.145-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.832,8816900	1,97	7.550,78	7.550,78	0,17%	4.302.591,90	98,18%
0004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	283,6568539	26,33	7.468,68	7.468,68	0,17%	4.310.060,59	98,35%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.464,0578107	0,70	7.324,84	7.324,84	0,17%	4.317.385,43	98,52%
	CAEMA	DEPRECIACAO	Material	FATOR	0,0189353	322.500,00	6.106,63	6.106,63	0,14%	4.323.492,06	98,66%
D50000093											
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	205,0992852	28,26	5.796,11	5.796,11	0,13%	4.329.288,17	98,79%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.243,1454043	4,42	5.494,70	5.494,70	0,13%	4.334.782,87	98,91%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.832,8816900	1,33	5.097,73	5.097,73	0,12%	4.339.880,61	99,03%
	CAEMA	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Material	FATOR	0,0156060	322.500,00	5.032,94	5.032,94	0,11%	4.344.913,54	99,15%
D50000013											
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	278,0512050	15,02	4.176,33	4.176,33	0,10%	4.349.089,87	99,24%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.215,1110461	0,95	4.004,36	4.004,36	0,09%	4.353.094,23	99,33%
	CAEMA	OPERADOR	Mão de Obra	H	208,0800000	17,75	3.693,42	3.693,42	0,08%	4.356.787,65	99,42%
B010000111											
	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	72,8280000	37,50	2.731,05	2.731,05	0,06%	4.359.518,70	99,48%
D50000004											
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.717,1384444	1,57	2.695,91	2.695,91	0,06%	4.362.214,60	99,54%
0004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	134,5077927	19,28	2.593,31	2.593,31	0,06%	4.364.807,91	99,60%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	69,2930130	29,25	2.026,82	2.026,82	0,05%	4.366.834,73	99,65%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.473,2786762	1,35	1.988,93	1.988,93	0,05%	4.368.823,66	99,69%
	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	72,8280000	24,37	1.774,82	1.774,82	0,04%	4.370.598,48	99,73%
D50000005											
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	41,2699924	36,10	1.489,85	1.489,85	0,03%	4.372.088,32	99,77%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.069,7293365	1,36	1.454,83	1.454,83	0,03%	4.373.543,16	99,80%
	CAEMA	GRAXA	Material	KG	35,3736000	35,77	1.265,31	1.265,31	0,03%	4.374.808,47	99,83%
D50000004											
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.069,7293365	0,92	984,15	984,15	0,02%	4.375.792,62	99,85%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.717,1384444	0,56	961,60	961,60	0,02%	4.376.754,22	99,87%
001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	81,0000000	11,36	920,16	920,16	0,02%	4.377.674,38	99,89%
	CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0,3329280	1.750,00	582,62	582,62	0,01%	4.378.257,00	99,91%
D50000006											
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	596,4093270	0,92	548,70	548,70	0,01%	4.378.805,70	99,92%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0815877	6.148,75	501,66	501,66	0,01%	4.379.307,36	99,93%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0926699	4.748,95	440,08	440,08	0,01%	4.379.747,45	99,94%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,0000000	10,87	326,10	326,10	0,01%	4.380.073,55	99,95%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	396,0002316	0,82	324,72	324,72	0,01%	4.380.398,27	99,95%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	23.168,1972355	0,01	231,68	231,68	0,01%	4.380.629,95	99,96%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	21.298,9183277	0,01	212,99	212,99	0,00%	4.380.842,94	99,96%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.473,2786762	0,12	176,79	176,79	0,00%	4.381.019,73	99,97%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	10,6301204	10,81	114,91	114,91	0,00%	4.381.134,64	
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	3,3000000	29,25	96,53	96,53	0,00%	4.381.231,17	

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Cananga
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscsereirel@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0


Francisco Jesselino Araújo Costa
Proprietário


00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,215,1110461	0,01	42,15	42,15	0,00%	4.381.273,32	99,97%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0118990	1,457,70	17,35	17,35	0,00%	4.381.290,66	99,98%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	396,0002316	0,01	3,96	3,96	0,00%	4.381.294,62	99,98%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 107.547,05
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 788.701,36
Material	R\$ 3.446.079,42
Serviços	R\$ 15.122,23
Taxas	R\$ 231,68
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 23.612,87

Total sem BDI	3.505.903,85
Total do BDI	876.475,96
Total Geral	4.382.379,81


Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0


Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Obra
Construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
SBC - 05/2022 - Maranhão

B.D.I.
25,0%


Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%


Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU 0874	Próprio	TABULEIRO EM TRILHO TR-68 PARA PONTES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	390,0	4.738,11	1.847.862,90	42,17	42,17
031047	SBC	FUNDACOES PROFUNDAS-ESTACA TRILHO TR-68 CARGA 60 ton/m	31	M	2.340,0	633,70	1.482.858,00	33,84	76,00
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	435,0	799,97	347.986,95	7,94	83,94
CPU 0871	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	12,0	16.513,61	198.163,32	4,52	88,46
CPU 0873	Próprio	CORRIMÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	270,0	576,55	155.668,50	3,55	92,02
92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	469,35	285,93	134.201,24	3,06	95,08
CPU 0872	Próprio	Carga e descarga manual de trilhos tr-68 em caminhões, com empilhamento, incluso transporte com dmt de até 50 km	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Ton	346,8	262,81	91.142,50	2,08	97,16
CPU 0875	Próprio	TRANSVERSINA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	96,0	560,55	53.812,80	1,23	98,39
90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.860,0	19,98	37.162,80	0,85	99,24
210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	210	m²	900,0	23,51	21.159,00	0,48	99,72
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	30,0	412,06	12.361,80	0,28	100,00

Total sem BDI 3.505.903,85
Total do BDI 876.475,96
Total Geral 4.382.379,81

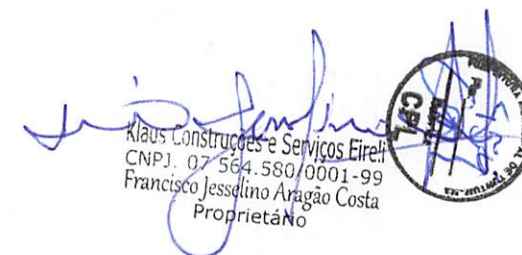

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0


 Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 65071-710

 (98) 3252-3360
(98) 98118-3117

 klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0


Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	2,85%
	Total AC =	2,85%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,16%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,16%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,64%
	Total L =	6,64%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	25,00%


Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário


Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0



9

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05	0,00
B2	FERIADOS	4,77	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,90	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,17	8,43
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	51,30	18,20
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,76	4,98
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,09	0,12
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	2,24
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,18	3,58
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,32	0,42
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,35	11,34
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,88	6,70
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,33	0,44
D	TOTAL	19,21	7,14
TOTAL (A+B+C+D)		115,66	73,48

Francisco Jesselino Aragão Costa
 Klaus Construções e Serviços Eireli
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário

Valber Castro Rosa
 Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

CS



Composições Analíticas com Preço Unitário
Construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
SBC - 05/2022 - Maranhão

B.D.I.
25,0%


Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%


Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	329,65	329,65		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	300,85	3,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,21	30,42		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,44	19,44		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,13	40,52		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,70	8,70		
					MO sem LS =>	19,03	LS =>	22,00	MO com LS =>	41,03
					Valor do BDI =>	82,41			Valor com BDI =>	412,06

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 0871	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	13.210,89	13.210,89		
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,0000193	224,13	7.396,29		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0000646	52,86	5.814,60		
					MO sem LS =>	6.000,98	LS =>	6.940,74	MO com LS =>	12.941,72
					Valor do BDI =>	3.302,72			Valor com BDI =>	16.513,61


Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA/MA Nº 11032982-0

 Rua da CAZMA, Nº 27 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-718

 (98) 3252-3360
(98) 98118-3117

 klauscserele@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-89
Insc. Estadual: 12.222.185-0


Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-89
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,99	15,99		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0684122	138,63	9,48		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0826713	50,94	4,21		
Composição Auxiliar	83316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512206	15,21	2,30		
					MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,02
					Valor do BDI =>	3,99			Valor com BDI =>	19,98

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 0872	Próprio	Carga e descarga manual de trilhos fr-68 em caminhões, com empilhamento, incluso transporte com dmt de até 50 km	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Ton	1,0000000	210,25	210,25		
Composição Auxiliar	83316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1365141	15,21	17,28		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4419778	52,86	23,36		
Composição Auxiliar	260513	CAEMA	GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T - HORA PRODUTIVA	2605	H	0,6000000	166,02	99,61		
Composição Auxiliar	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWorca	tkm	140,0000000	0,50	70,00		
					MO sem LS =>	20,75	LS =>	23,99	MO com LS =>	44,74
					Valor do BDI =>	52,56			Valor com BDI =>	262,81

3.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA/MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceirele@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.195-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Composição	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,99	15,99	
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4 37 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0684122	138,63	9,48	
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4 37 M - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0826713	50,94	4,21	
Composição Auxiliar	85316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512206	15,21	2,30	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,69 MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	3,99	Valor com BDI =>		19,98

3.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	031047 SBC	FUNDAÇÕES PROFUNDAS-ESTACA TRILHO TR-68 CARGA 60 ton/m	31	M	1,0000000	506,96	506,96	
Composição Auxiliar	03207 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3003172	42,43	55,17	
Insumo	030587 SBC	BATE ESTACAS MAGAN 850PM 40tn LANCA 28,1m 29CV	Material	H	0,2600000	65,90	17,13	
Insumo	070014 SBC	ESTACA TRILHO ACO ASTM A1 TR-68(67,6kg/m) CARGA 60T	Material	M	1,0000000	434,66	434,66	
				MO sem LS =>	24,27	LS =>	28,08 MO com LS =>	52,35
				Valor do BDI =>	126,74	Valor com BDI =>		633,70

3.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92448 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	228,75	228,75
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5582228	210,85	117,70
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	2,5033427	19,38	48,51

15

Valber Castro Rosa
 Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

Rua do CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
 São Luis - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Insc. Estadual: 12.222.185-0

Francisco Jesselino Aragão Costa
 Klaus Construções e Serviços Eireli
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário



Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4116727	15,27	6,28	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2462149	19,44	43,66	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0226486	8,65	0,19	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0879301	28,88	2,53	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4369858	22,61	9,88	
			MO sem LS =>		28,10	LS =>	32,49 MO com LS =>	60,59
			Valor do BDI =>		57,18	Valor com BDI =>		285,93

3.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANCAMENTO. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	639,98	639,98	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3236263	1,28	0,41	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	GHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9389287	0,53	0,49	
Composição Auxiliar	94063 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1852557	339,21	402,05	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5238608	15,21	144,85	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4591479	19,68	48,39	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	0,6688965	65,47	43,79	
			MO sem LS =>		99,91	LS =>	115,56 MO com LS =>	215,47
			Valor do BDI =>		159,99	Valor com BDI =>		799,97

3.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 0873 Próprio	CORRIMÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	461,24	461,24
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7307625	43,63	31,88

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA Nº 25 Bairro Condição
São Luis - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual 12.222.185-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4615249	15,21	22,22	
Composição Auxiliar	83766 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2683984	52,58	14,11	
Composição Auxiliar	83765 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8051952	115,81	93,24	
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,6441563	39,40	25,37	
Insumo	D040000079 EMBASA	TRILHO TR-68	Material	M	1,1000000	249,48	274,42	
				MO sem LS =>	41,31	LS =>	47,77 MO com LS =>	89,08
				Valor do BDI =>	115,31	Valor com BDI =>	576,55	


3.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 0874 Próprio	TABULEIRO EM TRILHO TR-68 PARA PONTES	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	3,790,49	3,790,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,1650289	15,21	108,98	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,1650289	43,63	312,61	
Composição Auxiliar	83765 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	115,81	115,81	
Insumo	00010999 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	6,0986309	36,60	223,20	
Insumo	070014 SBC	ESTACA TRILHO ACO ASTM A1 TR-68(67,6kg/m) CARGA 60T	Material	M	6,7694801	434,66	2,942,42	
Insumo	06007155 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1000000	24,07	26,47	
Insumo	00011146 SINAPI	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2. INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	Material	m³	0,1219728	500,17	61,00	
				MO sem LS =>	190,05	LS =>	219,81 MO com LS =>	409,86
				Valor do BDI =>	947,62	Valor com BDI =>	4,738,11	

3.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 0875 Próprio	TRANSVERSINA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO TR-68	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	448,44	448,44


Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0


 Klaus Construções e Serviços Eirele
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário



 Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
 São Luís - MA CEP 65971-710

 (98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

 klauscserele@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Insc. Estadual: 12.222.153-0

Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6806695	43,63	29,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3613391	15,21	20,70	
Composição Auxiliar	83766 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	52,58	13,14	
Composição Auxiliar	83765 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7500000	115,81	86,85	
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,6000000	39,40	23,64	
Insumo	D040000079 EMBASA	TRILHO TR-68	Material	M	1,1000000	249,48	274,42	
			MO sem LS =>	38,48	LS =>	44,50	MO com LS =>	82,98
			Valor do BDI =>	112,11			Valor com BDI =>	560,55

3.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	210023 SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	210	m²	1,0000000	18,81	18,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1837483	15,21	18,00	
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	9,09	0,81	
			MO sem LS =>	6,64	LS =>	7,68	MO com LS =>	14,32
			Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	23,51

Composições Auxiliares

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,27	15,27
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,02	12,02
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceirell@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Josselino Aragão Costa
Proprietário



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		5,64	LS =>	6,52
							MO com LS =>	12,16
				Valor do BDI =>		3,81	Valor com BDI =>	19,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88820	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

Valter Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Coarção
São Luís - MA - CEP 65071-716

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual 12.222.155-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.919,00	0,31

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.919,00	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.919,00	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

10
Valter Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceirele@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Francisco Jesselino Aragão
Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão
Proprietário



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,44	19,44	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Auxiliar									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,76	MO com LS =>	16,33
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	24,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	339,21	339,21
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	1,60	1,21
Auxiliar								
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,34	0,24
Auxiliar								

19
Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEBA, Nº 25 Bairro Coaracião
São Luis - MA - CEP 65071-719

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscsirelli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual 12.222.163-0

Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário
CNPJ: 07.564.580/0001-99




Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	17,34	25,48		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	15,21	35,40		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	70,00	56,32		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,66	180,22		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	69,65	40,34		
				MO sem LS =>	23,39	LS =>	27,06	MO com LS =>	50,45
				Valor do BDI =>	84,80			Valor com BDI =>	424,01


	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	300,85	300,85		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,34	0,24		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,34	25,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	15,21	35,64		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	70,00	57,88		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,66	139,93		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	69,65	40,27		
				MO sem LS =>	23,56	LS =>	27,25	MO com LS =>	50,81
				Valor do BDI =>	75,21			Valor com BDI =>	376,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

 Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

 klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.183-9


Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,02	0,14
				MO sem LS =>		0,06	LS => 0,08	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,18	0,15
				MO sem LS =>		0,07	LS => 0,08	MO com LS => 0,15
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,18

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	50,00	0,86
				MO sem LS =>		0,40	LS => 0,46	MO com LS => 0,86
				Valor do BDI =>		0,21		Valor com BDI => 1,07

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0120000	220,00	2,64
				MO sem LS =>		1,22	LS => 1,42	MO com LS => 2,64
				Valor do BDI =>		0,66		Valor com BDI => 3,30

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	15,07	0,10

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65971-718

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0094000	21,07	0,19	
				MO sem LS =>		0,09	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,43	0,14	
				MO sem LS =>		0,06	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00004252	SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS	Mão de Obra	H	0,0067000	40,00	0,26	
				MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,14 MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	16,18	0,27	
				MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,14 MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,33

22
Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-719

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.155-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,90	0,20	
				MO sem LS =>		0,09	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	39,22	0,36	
				MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,19 MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	52,86	52,86	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,86	0,86	
Auxiliar									
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	50,00	50,00	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>		23,58	LS =>	27,28 MO com LS =>	50,86
				Valor do BDI =>		13,21		Valor com BDI =>	66,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	224,13	224,13
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,64	2,64
Auxiliar								

Valber Castro Rosa

Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua 05 CAEVA, Nº 25 Bairro Conceição

(98) 3252-3360

klauscsereili@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99


Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa



Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	220,00	220,00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		103,24	LS =>	119,40
						MO com LS =>	222,64	
				Valor do BDI =>		56,03	Valor com BDI =>	
								280,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	19,38	19,38
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082005	18,97	0,15
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0351443	17,82	0,62
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0246010	15,27	0,37
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1066043	19,44	2,07
Auxiliar	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0269439	23,40	0,63
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5346349	10,13	15,54
				MO sem LS =>		1,25	LS =>	1,44
						MO com LS =>	2,69	
				Valor do BDI =>		4,84	Valor com BDI =>	
								24,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	210,85	210,85
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2513798	17,82	4,47
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0628450	18,87	1,18



Valber Castro Rosa



Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa



Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2008794	15,27	3,06
Auxiliar								
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8888076	19,44	17,27
Auxiliar								
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1436457	23,40	3,36
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,7447959	3,54	16,79
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,9916871	33,00	164,72

MO sem LS => 10,12 LS => 11,71 MO com LS => 21,83
 Valor do BDI => 52,71 Valor com BDI => 263,56


	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83766	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,58	52,58
Composição	83761	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIACÃO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,59	7,59
Auxiliar								
Composição	83734	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36
Auxiliar								
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	43,63	43,63
Auxiliar								

MO sem LS => 18,35 LS => 21,23 MO com LS => 39,58
 Valor do BDI => 13,14 Valor com BDI => 65,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83765	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	115,81	115,81
Composição	83762	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MANUTENÇÃO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,77	6,77
Auxiliar								

25

 Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

 Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
 São Luís - MA CEP 65071-710

 (98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

 klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Insc. Estadual: 12.222.183-0


 Klaus Construções e Serviços Eireli
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário



Composição Auxiliar	83761 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIACÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,59	7,59			
Composição Auxiliar	83764 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36			
Composição Auxiliar	83763 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,46	56,46			
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	43,63	43,63			
				MO sem LS =>		18,35	LS =>	21,23	MO com LS =>	39,58
				Valor do BDI =>		28,95		Valor com BDI =>		144,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	83761 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIACÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,59	7,59			
Insumo	00013333 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	Equipamento	UN	0,0000400	189.785,86	7,59			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,89		Valor com BDI =>		9,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	83764 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36			
Insumo	00013333 SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDAGEM ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	Equipamento	UN	0,0000072	189.785,86	1,36			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,34		Valor com BDI =>		1,70

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

90
Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua de CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscsetreli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.195-0

Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário
CPL

Composição	83762	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MANUTENÇÃO. AF. 02/2016.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,77	6,77		
Insumo	00013333	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	Equipamento	UN	0,0000357	189.785,86	6,77		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,69		Valor com BDI =>		8,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83763	SINAPI	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,46	56,46		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,3900000	6,73	56,46		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		14,11		Valor com BDI =>		70,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	260513	CAEMA	GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T - HORA PRODUTIVA	2605	H	1,0000000	166,02	166,02		
Insumo	B010000111	CAEMA	OPERADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20		
Insumo	D500000046	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,3500000	30,00	10,50		
Insumo	D500000058	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	19,4000000	4,36	84,58		
Insumo	D500000055	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3500000	19,50	6,82		
Insumo	D500000049	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1700000	28,62	4,86		
Insumo	D500000137	CAEMA	MANUTEÇÃO ELETROMECAÂNICA	Material	FATOR	0,0000750	258.000,00	19,35		
Insumo	D500000937	CAEMA	DEPRECIÇÃO	Material	FATOR	0,0000910	258.000,00	23,47		
Insumo	D500000064	CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0,0016000	1.400,00	2,24		
				MO sem LS =>		6,58	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,20
				Valor do BDI =>		41,50		Valor com BDI =>		207,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/9601-98
Insc Estadual: 12.222.135-0

Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,34	17,34		
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>		7,03	LS =>	8,14	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>		4,33			Valor com BDI =>	21,67

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43		
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,07	21,07		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>		9,86	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,26
				Valor do BDI =>		5,85			Valor com BDI =>	29,28

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA N° 11032982-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74		
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Auxiliar	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>		7,22	LS =>	8,35	MO com LS =>	15,57
				Valor do BDI =>		4,43			Valor com BDI =>	22,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	42,43	42,43		
Composição	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Auxiliar	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00004252	SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS	Mão de Obra	H	1,0000000	40,00	40,00		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>		18,67	LS =>	21,59	MO com LS =>	40,26
				Valor do BDI =>		10,60			Valor com BDI =>	53,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua de CAEMA Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceirel@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.153-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27
Auxiliar			Outros	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Taxas	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)				
			MO sem LS =>		7,63	LS => 8,82 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,92	Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	50,94
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - ILIROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43
			MO sem LS =>		9,86	LS => 11,40 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		12,73	Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

30

Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
 São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Insc. Estadual: 12.222.165-0

Francisco Jessemino Aragão Costa
 Klaus Construções e Serviços Eirele
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jessemino Aragão Costa
 Proprietário



0,01
 0,7
 16,18
 0,01
 0,57
 16,45

24,60

Total
 50,94

24,23

3,28

23,43

21,26

63,67

Total

1951

1951

1951



Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	138,63	138,63	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29	
Composição Auxiliar	35786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,40	57,40	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	35294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43	
			MO sem LS =>		9,86	LS =>	11,40 MO com LS =>	21,26
			Valor do BDI =>		34,65		Valor com BDI =>	173,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	432.774,36	24,23	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI =>	30,28

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA/MA Nº 11032982-0

Rua da CAE31A, Nº 25 Bairro Comunidade
São Luís - MA CEP 65811-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-89
Insc. Estadual: 12.272.163-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-89
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4,37 M - ILIROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	432.774,36	3,28		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4,37 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	432.774,36	30,29		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	37,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,40	57,40		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	6,73	57,40		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	14,35			Valor com BDI =>	71,75

Total	17,82
	0,08
	0,00
	17,74
	15,57
	22,27
Total	18,87
	1,00
	0,08
	0,05
	0,00
	17,74
	15,57
Total	23,58
	0,08
	0,08

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua dos CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Klaus Construções e Serviços Eirele
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,82	17,82	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74	
				MO sem LS =>		7,22	LS =>	8,35 MO com LS =>	15,57
				Valor do BDI =>		4,45	Valor com BDI =>	22,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,87	18,87	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74	
				MO sem LS =>		7,22	LS =>	8,35 MO com LS =>	15,57
				Valor do BDI =>		4,71	Valor com BDI =>	23,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10". (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.166,16	0,08

33

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0



Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscetireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.165-0

Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.166,16	0,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.166,16	0,05
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,06

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,74	1,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,25	Valor com BDI =>	1,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,21	15,21
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Auxiliar								
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

34
 Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA Nº 25 Bairro Condição
 São Luís - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Ins. Estadual: 12.222.185-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário



Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>		5,61	LS =>	6,49	MO com LS =>	12,10
				Valor do BDI =>		3,80			Valor com BDI =>	19,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	43,63	43,63			
Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36			
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043492	SINAPI EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,58	1,58			
Insumo	00043468	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07			
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81			
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00006160	SINAPI SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	39,22	39,22			
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
				MO sem LS =>		18,35	LS =>	21,23	MO com LS =>	39,58
				Valor do BDI =>		10,90			Valor com BDI =>	54,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWOrca	tkm	1,0000000	0,50	0,50			
Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,12			Valor com BDI =>	0,62

35

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0


Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Centro
São Luis - MA CEP 65071-710

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klausceireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Francisco Jesseimo Aragão Costa
Proprietário



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,13		Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,28	1,28	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,32		Valor com BDI =>	1,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.799,16	0,48	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Valber Castro Rosa
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 11032982-0

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Candeias
São Luís - MA CEP 65074-718

(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscetrel@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Klaus Construções e Serviços Eireli
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Francisco Jesselino Aragão Costa
Proprietário



Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM. COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.799,16	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06


Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM. COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.799,16	0,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,46


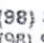
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

Total sem BDI 3.505.903,84
 Total do BDI 876.475,91
 Total Geral 4.382.379,85

37


Valber Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 11032982-0

 Rua 84 CAEMA Nº 25 Barra Conceição
 São Luís - MA CEP 55071-710

 (98) 3252-3360
 (98) 98118-3117

 klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Insc. Estadual: 12.222.185-0


Klaus Construções e Serviços Eireli
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Francisco Jesselino Aragão Costa
 Proprietário



DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, com endereço na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, D E C L A R A, relacionamos abaixo o profissional integrante da equipe técnica, assim como instalações, máquinas, equipamentos a serem alocados aos serviços desta licitação, e declaramos a disponibilidade do mesmo por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame:

Sr. ENGENHEIRO CIVIL: VALBER CASTRO ROSA

Registro CREA Nº: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

➤ Relação de Máquinas e Equipamentos:

Betoneira de 400 litros

Munck de 10 Ton.

Bate estaca de 20ton

Carros de mão

Máquina de solda trifásica

Oxigênio e com gás

Chapas de aço

Alavancas

Macacos hidráulico

Pás

Enxadas

Cavadores

Trilhos te 68

Talhas de 10 Ton.

Bombas de 5 CV

Marretas de 5 e a 15 kg

Chapas de 1/2

Colheres de pedreiro

Estrutura de armação do bate estaca

Cabos de alta tensão

Grupo gerador

Maçarico de oxigênio

Tartaruga

São Luis – MA, 03 de junho de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

38



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.


Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **Klaus Construções e Serviços Eireli**, declara para os devidos fins, que possui disponibilidade de equipamentos, equipe técnica e instalações e caso seja vencedora do certame, será disponibilizado para execução do serviço ofertado no edital.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

39





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 004/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

40





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Eu, Francisco Jesselino Aragão Costa, Brasileiro, Empresário, CPF nº. 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, (CEP: 65110-00), neste ato representante legal da empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710), DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25 - Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117.

CNPJ: 07.564.580/0001-99.

41





ANEXO V
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

**INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA
EXECUÇÃO DA OBRA**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Nome: Valber Castro Rosa.

Habilitação: Responsável Técnico.

Título: Engenheiro Civil.

Nº. CREA: 1103292820.

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa

CPF nº 266.686.533-91

RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

42





ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

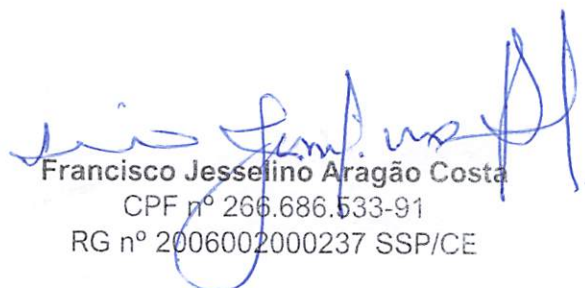
A empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.564.580/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2006002000237 SSP/CE e CPF nº 266.686.533-91, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 004/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

43





ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, Portador Do Rg N.º 2006002000237 Ssp/Ce, Inscrito No Cpf Sob O N.º 266.686.533-91, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente E Domicilado Na Na Rua General Arthur Carvalho, S/N, Cond. Res. Turu, Rua 05, Casa 296, Bairro Miritiua No Município De Paço Do Lumiar, Estado Do Maranhão, (Cep: 65110-00), Como Representante Devidamente Constituído De Klaus Construções E Serviços Eireli, Inscrita No Cnpj Sob o N.º 07.564.580/0001-99, Com Sede Rua Da Caema, Nº 25- Bairro Altos Do Calhau/Vila Conceição No Município De São Luis, Estado Do Maranhão, (Cep: 65071-710), Para Fins Do Disposto No Edital De Licitação: Concorrência Publica Nº 004/2022, Declara, Sob As Penas Da Lei, Em Especial O Art. 299 Do Código Penal Brasileiro, Que:

A) A Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Foi Elaborada De Maneira Independente (Pelo Licitante), E O Conteúdo Da Proposta Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

B) A Intenção De Apresentar A Proposta Elaborada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi Informada, Discutida Ou Recebida De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa;

C) Que Não Tentou, Por Qualquer Meio Ou Por Qualquer Pessoa, Influir Na Decisão De Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Quanto A Participar Ou Não Da Referida Licitação;

44



D) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Será, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Comunicado Ou Discutido Com Qualquer Outro Participante Potencial Ou De Fato Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Antes Da Adjudicação Do Objeto Da Referida Licitação;

E) Que O Conteúdo Da Proposta Apresentada Para Participar Da Concorrência Publica Nº 004/2022 Não Foi, No Todo Ou Em Parte, Direta Ou Indiretamente, Informado, Discutido Ou Recebido De Qualquer Integrante Do Município De Tuntum/MA, Antes Da Abertura Oficial Das Propostas; E

F) Que Está Plenamente Ciente Do Teor E Da Extensão Desta Declaração E Que Detém Plenos Poderes E Informações Para Firmá-La.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

45



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

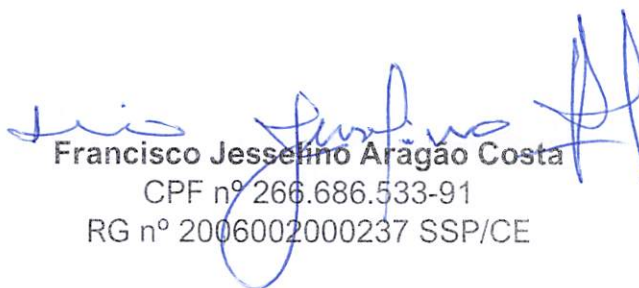
Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

Declaro, em atendimento ao previsto na Concorrência Pública nº 004/2022, que eu, FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, RG nº 20060020002-37 SSP/CE, CPF nº 266.686.533-91, representante da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Cidade de SÃO LUÍS/MA como sua representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Caihau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

46





DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação n° 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública n° 004/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF n° 266.686.533-91
RG n° 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, n° 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

47





DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

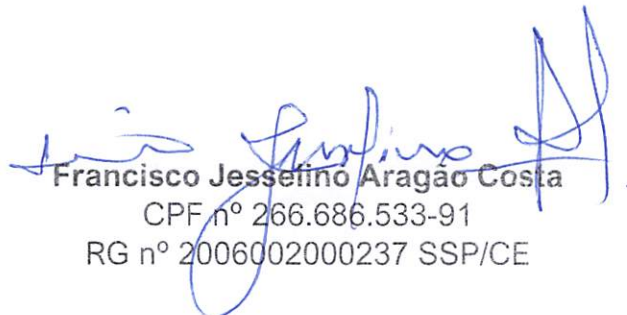
A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: Construção de edifícios

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

48





CARTA DA EMPRESA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min.

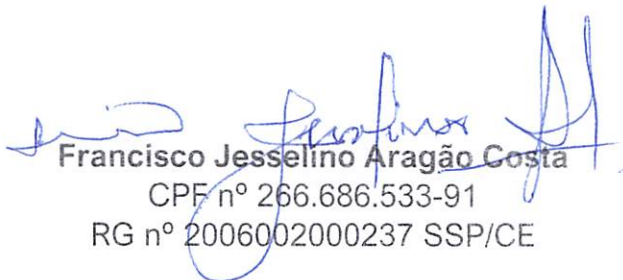
Processo Administrativo De Licitação nº 004/2022.

Modalidade Concorrência Pública nº 004/2022.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada por Francisco Jesselino Aragão Costa, brasileiro, Natural de Sobral – CE, Solteiro, Empresário, sócio administrador, por intermédio de seu representante legal, declara para fins do disposto neste edital da licitação acima identificada.

- Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos documentos apresentados.
- Que a empresa executara os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas pela secretaria municipal de infraestrutura, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar em controle de qualidade adequado.

São Luís – MA, 03 de junho de 2022.


Francisco Jesselino Aragão Costa
CPF nº 266.686.533-91
RG nº 2006002000237 SSP/CE

Razão Social: Klaus Construções e Serviços Eireli.

Endereço: Rua da Caema, nº 25- Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição no município de São Luis, Estado do Maranhão, (CEP: 65071-710).

Telefone: (98) 98118-3117

CNPJ: 07.564.580/0001-99

49







**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

***OBJETO:** Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA.*

Aos **vinte e quatro dias do mês de junho de 2022**, às 11h10min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, reuniram-se a Presidente e membros da CPL, para dar continuidade na Sessão Pública da Concorrência Pública Nº 004/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum – MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, não houve o comparecimento de nenhum licitante. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura do Envelope Nº 02, da licitante habilitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, contendo as propostas de preços. Nesse momento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela suspensão da sessão para verificação da conformidade da proposta de preços com todos os anexos do Edital e do Projeto Básico, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Presidente da CPL. Para tal intuito, será feito o devido encaminhamento ao setor de engenharia, o qual possui competência técnica para a referida análise, considerando a complexidade do objeto em epígrafe. O resultado da análise da proposta de preços será publicado nas mesmas vias que se deram as demais publicações. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com os membros da Comissão Permanente de Licitação.


Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL


Poliana Menezes de Sousa
Membro da CPL



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA MISTA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA”

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: Concorrência Pública Nº 004/2022

DATA DA ANÁLISE: 30 de junho de 2022.

OBJETO: Emissão de parecer técnico quanto a análise das propostas de preços.

Documentos apresentados:

- Carta proposta comercial
 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- Da carta proposta comercial
 - A carta comercial é composta de:
 - Orçamento
 - Cronograma físico-financeiro
 - Composições Analíticas
 - Composição do BDI
 - Discriminação dos encargos sociais

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta concorrência, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, desde que esta seja exequível, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.



Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1).

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I – As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Não foram encontrados erros com caráter desclassificatório na Proposta apresentada pela licitante KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PARECER

Mediante análise exposta por estes profissionais devidamente qualificados, decide-se pelo PARECER FAVORÁVEL da proposta da empresa abaixo:

- KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

É o parecer.

Tuntum/MA, 30 de junho de 2022.

*Prefeitura Municipal de Tuntum
Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
Matricula 0938*

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA NACIONAL 1915792029



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.....	1
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022.	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 01 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 30 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP - MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. **Onde se lê:** “Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022”. **Leia-se:** “Tuntum – Maranhão, 05 de maio de 2022”. Tuntum – Maranhão, 01 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d3d636aeca0540764a65de7bb2fe95280b7248e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d3d636aeca0540764a65de7bb2fe95280b7248e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dólar sobe 10,03% em junho e tem maior alta mensal desde março de 2020



Em meio a temores por uma recessão internacional e a tensões internas no Brasil, o mercado financeiro teve o mês mais turbulento desde o início da pandemia de covid-19. O dólar teve a maior alta mensal; e a bolsa, a pior queda para um mês em mais

de dois anos.

O dólar comercial encerrou esta quinta-feira (30) vendido a R\$ 5,235, com alta de R\$ 0,042 (+0,81%). A moeda norte-americana teve um dia de forte volatilidade, subindo para R\$ 5,27 no início das negociações, caindo para R\$

5,18 durante a tarde e voltando a subir perto do fim das negociações.

Com o desempenho de hoje o dólar encerrou junho com alta de 10,03%, a maior alta mensal desde março de 2020, quando a cotação tinha subido 15,92%. Apesar da alta

deste mês, a divisa acumula recuo de 6,11% em 2022.

O dia também foi tenso no mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 98.542 pontos, com recuo de 1,08%. O indicador caiu 11,5% em junho, com o pior desempenho mensal desde

PIB deve crescer 1,8% este ano, prevê Ipea



O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deverá atingir crescimento de 1,8% este ano, chegando a 1,3% de crescimento em 2023. A estimativa é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que divulgou, nesta quinta-feira (30), a Visão Geral da Conjuntura, análise trimestral da economia brasileira.

Segundo o instituto, o destaque será para o setor de serviços, com estimativa de alta de 2,8%, enquanto os setores de agropecuária e industrial devem mostrar relativa estabilidade. Do lado da demanda, a projeção de crescimento do consumo das famílias ficou em 1,6% para este ano.

Depois da alta de 1% do PIB registrada no primeiro trimestre de 2022, a maioria dos setores produtivos apresentou desempenho positivo também em abril. As previsões do Ipea mostram que, em maio, o nível de atividade deve avançar na comparação com o mês anterior e com ajuste sazonal: 1,2% na indústria, 0,6% no comércio e 0,3% nos serviços.

A evolução dos indicadores de atividade está em linha com o desempenho

do mercado de trabalho. Dados recentes mostram que o ritmo de recuperação se intensificou ao longo dos últimos três meses, combinando forte expansão da população ocupada e redução significativa da taxa de desocupação, mesmo com o aumento da taxa de participação.

Esse conjunto de indicadores sugere boas perspectivas para o PIB no segundo trimestre de 2022, com projeção de crescimento de 0,6% no período, em termos dessazonalizados, em relação ao trimestre anterior, e de 2,3% sobre o mesmo trimestre do ano passado.

Desaceleração

Ainda de acordo com o Ipea, para o segundo semestre deste ano há expectativa de desaceleração da atividade econômica, em função de fatores externos e internos. Os aspectos externos apontam para menor crescimento e maior incerteza, dada a elevação das taxas observadas e esperadas de inflação na maioria dos países, e a persistência da guerra entre Rússia e Ucrânia – que deve prolongar os atuais problemas nas cadeias produtivas.

ECONOMIA

BC admite oficialmente estouro da meta de inflação em 2022



Pelo segundo ano consecutivo, a inflação vai estourar o teto da meta, reconheceu hoje (30) o Banco Central (BC). A informação consta do Relatório de Inflação do segundo trimestre, divulgado hoje (30).

Segundo o BC, a chance de a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) superar o teto da meta em 2022 subiu de 88% em

março para 100% em junho. Para 2023, a probabilidade de o IPCA ultrapassar o teto da meta subiu de 12% para 25%.

A meta de inflação é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para 2022, a meta para o IPCA está em 3,5%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Dessa forma, a inflação poderia ficar entre 2% e 5% neste ano. O relatório estima

que o IPCA atingirá 8,8% em 2022.

Para 2023, o CMN estabeleceu meta de 3,25% para o IPCA, também com 1,5 ponto percentual de tolerância. Dessa forma, o índice poderá fechar o próximo ano entre 1,75% e 4,75%. O BC projeta que a inflação oficial ficará em 4% em 2023 e 2,7% em 2024. Carta explicativa

Quando o IPCA supera o

teto da meta ou fica abaixo do piso, o BC é obrigado a escrever uma carta pública, explicando as razões. O órgão fez isso no início do ano, após o IPCA de 2021 atingir 10,06%, o maior desde 2015 e bastante acima do teto de 5,25% para o ano passado.

Na ocasião, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, atribuiu o estouro do teto da meta à falta de insumos decorrente da pan-

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública N.º 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpl-tuntum@gmail.com. 30 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DOE SANGUE,
DOE VIDA!





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

004/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na **Concorrência Pública N.º 004/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 30 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CERTIFICADOS**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 119/2022- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 119/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: MARCELO MEDEIROS - RALLY DOS SERTÕES. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: LUNA PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 21.625.381/0001-74 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 294.137,10 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e sete reais e dez centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056112/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 22.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de junho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 120/2022- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 120/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: EQUIPE MARANHENSE DE BEACH TENIS. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: LIDIA CRISTIANE MIRANDA NICOMEDES DA SILVA. CNPJ: 21.607.958/0001-15 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 265.240,40 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065083/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de junho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 121/2022- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 121/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: MEARIM ESPORTES. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA REGIAO DE ARARI AÇU. CNPJ: 07.143.163/0001-72 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 412.128,24 (quatrocentos e doze mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077967/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de junho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 122/2022- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 122/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CLINICAS DE BILHAR E SINUCA. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BILHAR E SINUCA. CNPJ: 14.848.644/0001-49 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 199.317,36 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063788/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 28 de junho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 123/2022- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 123/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: FESTIVAL INTINERANTE. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: JORDAN SODRÉ RABELO. CNPJ: 39.387.024/0001-80 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041490/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 24.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 24 de junho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA o pedido de **Outorga de Direito de Uso -ODU**, para a atividade de lazer e turismo denominado Parque Natural e Balneário Frutuoso, localizado na MA 334, Km 3, Gleba Canadá pau ferrado, zona rural, Município de Riachão - Maranhão, **conforme processo 21040018623/2021.**

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Infraestrutura**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.382.379,81 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99.

Tuntum/MA, 01 de julho de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Presidente da CPL
Portaria n.º 135/2021

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto da Concorrência Pública Nº 004/2022,
conforme art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum - MA, 01 de julho de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Presidente da CPL
Portaria n.º 135/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Infraestrutura**.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.382.379,81** (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99.

Tuntum/MA, 04 de julho de 2022.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

CONTRATO

Número: 241/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA MISTA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.580/0001-99, sediada na Rua da Caema, n.º 25 – Bairro Alto do Calhau/Vila Conceição, São Luis/MA, CEP: 65.071-710, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, empresário, portador do RG n.º 2006002000237 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 266.686.533-91, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 004/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação da Concorrência Pública n.º. 004/2022 e de seus anexos.

1.2. A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato e possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Concorrência Pública n.º 004/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2.º. do Decreto n.º 7.983 de 08 de abril de 2013).

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.07.04
17:14:05 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOE
E SERVICOS
IRELI:075645
0000199

assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
RELI:07564580000
99
ados: 2022.07.04
7:30:40 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 4.382.379,81** (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

15.451.0027.1021.0000 - Constr. e Recup. de Pontes e Bueires

4.4.90.51.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

FERNANDC
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562:
335
Dados: 2022.07.04
17:14:23 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOE
E SERVICOS
IRELI:075645
0000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:07564580000
19
Dados: 2022.07.04
17:31:12 -03'00'

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a

FERNANDC
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.04
17:14:36 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOES
SERVICOS
IRELI:0756458
000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:0756458000199
Dados: 2022.07.04
13:35 -03'00'

alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do **CONTRATANTE**.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
35
Dados: 2022.07.04
17:14:50 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOES
SERVICOS
IRELI:0756458
000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:0756458000199
Dados: 2022.07.04
17:31:58 -03'00'

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretária Municipal de Infraestrutura, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNAND
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
335
Dados: 2022.07.0
17:15:05 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOES
E SERVICOS
IRELI:075645
0000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:07564580000
19
Dados: 2022.07.04
17:32:36 -03'00'

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.04
17:15:23 -03'00'

LAUS
ONSTRUCOES
E SERVICOS
IRELI:075645
0000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
ONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:0756458000
99
Dados: 2022.07.04
7:33:00 -03'00'

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei nº 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO - O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório da Concorrência Pública nº 004/2022,

FERNANDC
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627:
35
Dados: 2022.07.04
17:15:36 -03'00'

CLAUS
CONSTRUCOE
E SERVICOS
IRELI:075645
30000199

Assinado de forma
digital por KLAUS
CONSTRUCOES E
SERVICOS
IRELI:0756458000
1199
Dados: 2022.07.04
7:33:26 -03'00'

que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.04 17:15:51 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 04 de julho de 2022.

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

KLAUS CONSTRUÇOES
E SERVICOS
EIRELI:0756458000019

Assinado de forma digital por
KLAUS CONSTRUÇOES E
SERVICOS
EIRELI:07564580000199
Dados: 2022.07.04 17:34:17
-03'00'

Pela **CONTRATADA**
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 07.564.580/0001-99
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
CPF Nº 266.686.533-91

TESTEMUNHAS:

1. Adão Luis dos Santos 2. Marcelo Luis Rodrigues
CPF: 025.274.775-99 CPF: 605794693-60



214.655,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2076.0000, 10.302.0015.2064.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 28 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 39.733.568/0001-57. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico n.º 053/2022.** Objeto: Contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 146.580,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2100.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 28 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

Dispensa Eletrônica N.º 007/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 10.476.850/0001-14. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. O Prefeito Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. **Processo de Dispensa Eletrônica N.º 007/2022.** Contrato n.º 242/2022. 2. Base Legal: Lei n.º 14.133/2021. 3. Objeto: Contratação de empresa para Locação e instalação de Sistema de Radiocomunicação na banda VHF, outorga e todos os recursos necessários para o seu pleno funcionamento, afim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 4. Contratada: BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.228.296/0001-65. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais). 7. Créditos orçamentários: 10.302.0015.2064.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 06 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.564.580/0001-99. Base legal: Lei n.º 8.666/93. Concorrência Pública n.º 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.382.379,81 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Créditos orçamentários: 15.451.0027.1021.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 04 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 07ed2c4d3f2a1f164dfc543a6a754fa17fb2e95e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PGR se posiciona contrária a petições apresentadas por deputados



A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou hoje (8) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer pela rejeição de duas petições apresentadas por parlamentares de oposição contra o presidente Jair Bolsonaro.

Nos documentos protocolados no mês passado,

os deputados Israel Batista (PSB-DF) e Reginaldo Lopes (PT-MG) pediram providências sobre a suposta menção ao nome presidente em uma conversa entre o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro e familiares. Ribeiro foi alvo da Operação Acesso Pago.

Ao analisar o caso, a vice

-procuradora, Lindôra Araújo, defendeu a rejeição das petições por entender que o inquérito sobre a investigação foi enviado da Justiça Federal para o Supremo e está sob a relatoria da ministra Cármen Lúcia. Dessa forma, a questão não pode ser analisada duas vezes, segundo

Lindôra.

"A cognição ministerial deve ser formada a partir do exame dos elementos de informação já documentados no referido procedimento investigativo, sem necessidade de instauração de novas petições sobre a mesma situação", justificou.

RESGATE

MPT-RJ ouve paraguaios resgatados em trabalho análogo à escravidão



O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) ouviu, nesta segunda-feira (11) cinco dos 23 paraguaios resgatados em uma fábrica dandestina de cigarros em Campos Elísios, na Baixada Fluminense, que viviam em situação análoga

à escravidão.

Os trabalhadores foram encontrados durante uma operação deflagrada na sexta-feira (8) pelo Departamento Geral de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, em conjunto com

a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados e a Coordenadoria de Recursos Especiais da Secretaria de Estado de Polícia Civil e auditores fiscais do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro. Além dos paraguaios,

havia um brasileiro na mesma situação.

A data da volta dos 23 trabalhadores para o Paraguai só será definida após a conclusão dos depoimentos prestados às autoridades brasileiras. Acônsul adjunta do Paraguai no Rio,

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de mini carregadeira e implemento, mais motocicletas urbana para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 26 de julho de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bonjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de julho de 2022. Victor Marques da Silva Alves - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit alimentação, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA. ABERTURA: 25 de julho de 2022, às 08:00h. ENDEREÇO: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 08 de junho de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.564.580/0001-99. Base legal: Lei nº 8.666/93. Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.382.379,81 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Créditos orçamentários: 15.451.0027.1021.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 04 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

Doe sangue.
Doe vida.





MENTO: Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2022 **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 314/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – 500. **VALOR GLOBAL R\$ 24.674,15 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2022 **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 50/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA **CONTRATADA:** A H PEREIRA DE SA – **DEMAIS CNPJ:** 12.206.660/0002-93 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecções das roupas das festas juninas dos alunos das escolas municipais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 027/2022 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.089,30 (trinta mil e oitenta e nove reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educação 3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita Ficha 98 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E A H PEREIRA DE SA – **DEMAIS (CONTRATADA).** Hugo Ribeiro Cardoso **Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA **CONTRATADA:** J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.115.511/0001-24 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *nuvem* com tecnologia data center virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Azeitão/MA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.10.10.301.05.2.092 Manut. das Unidades Básicas de Saúde 3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **ASSINAM:** CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ (CONTRATADA) Hugo Ribeiro Cardoso **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2022. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. **CONTRATADA:** KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.564.580/0001-99. Base legal: Lei nº 8.666/93. Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.382.379,81 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Créditos orçamentários: 15.451.0027.1021.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 04 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO CORE/MA

ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE-MA TRIÊNIO 2023/2025-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luís, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – Core-MA e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-MA, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução nº 1.132/2019, de 29.03.2019, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do Core-MA, triênio 2023/2025, a realizar-se aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2022, das 9h às 15h, na sede do sindicato, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edifício, Century Multiempresarial sala 501, Calhau, São Luís, Maranhão, para proceder ao seguinte: será realizada eleição para a escolha dos 09 (nove) membros que comporão o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – Core-MA, para o triênio 2023/2025, da seguinte forma: 2/3 (dois terços) deverão ser compostos por associados dos Sindicatos da classe, observada a devida proporcionalidade e 1/3 (um terço) restante, composto por re-